

**ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**MANDATO 2009/2013**

**REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DO ANO 2009**

**NO**

**AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»**

**DE**

**BRAGANÇA**

## SIGLAS

<b>BE</b>	Bloco de Esquerda
<b>CDS/PP</b>	Centro Democrático Social/Partido Popular
<b>CIMI</b>	Código do Imposto Municipal de Imóveis
<b>CCA</b>	Código da Contribuição Autárquica
<b>CDU</b>	Coligação Democrática Unitária
<b>CNAPU</b>	Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>IMI</b>	Imposto Municipal de Imóveis
<b>IMT</b>	Imposto Municipal de Transacções
<b>IRS</b>	Imposto do Rendimento Singular
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>PS</b>	Partido Socialista
<b>PSD</b>	Partido Social Democrata

**Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 27 de Novembro de 2009, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.**

<b>SUMÁRIO</b>		<b>Pág.</b>
<b>DIVERSOS:</b> Presenças e faltas.....		85
<b>MANDATOS: MEMBROS</b>		
<b>A – Assembleia Municipal</b>		
Membros que pediram substituição .....		5
Membros suplentes convocados .....		5
Pedidos de Renúncia .....		5
Instalação-Membros suplentes.....		6
Instalação-Membros efectivos .....		7
<b>QUORUM-</b> Primeira Sessão Extraordinária (Mandato 2009/2013) – 27 de Novembro de 2009.....		5

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>		<b>Pág.</b>
<b>1 - PÚBLICO - Período de intervenção.....</b>		11
<b>2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: .....</b>		11
<b>2.1– DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....</b>		11
<b>2.1.1 – Fixação das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o ano de 2010; -----</b>		11
<b>2.1.2 – Majoração e Minoração da taxa do Imposto Municipal de Imóveis aplicáveis a Prédios Urbanos degradados; -----</b>		38
<b>2.1.3 – Fixação da participação no Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).</b>		67
<b>2.2 – Eleição dos Membros da Assembleia Municipal para integrem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes.-----</b>		82

**INTERVENÇÕES**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Amândio Gomes	33,62
Adriano Correia	82
Ana Almeida	27,56,58,65,73
Eduardo Malhão	21
Dinis Costa	75
José Brinquete	25,33,52,74,83
Luís Pires	29,34
Luís Vale	28,54,72
Luís Silvestre	60,65
Martinho Nascimento	77
Normando Lima	59
Presidente da Câmara	19,46,50,58,63,79
Presidente da Mesa	6,10,11,19,21,25,27,28,29,32,33,34,37,38,46,49,50,52,54,56,57,59,60,61,63,65,66,67,70,72,73,74,75,77,79,80,81,82,83,84,
Victor Pereira	63

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Dinis Costa	72
Luís Silvestre	49
Luís Silvestre	52

**DECLARAÇÕES DE VOTO**

<b>Nome</b>	<b>Página (s)</b>
Ana Almeida	37
Joaquim Queirós	81
José Brinquete	35,66
Luís Silvestre	67
Victor Pereira	35

-----Aos **vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **Primeira Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal - Mandato 2009/2013 - tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim cerca das 13h30, na qual participaram **noventa e seis membros** dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: .....

**1 – Período de Intervenção do Público;** .....

**2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** .....

**2.1 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:** .....

**2.1.1 – Fixação das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para o ano de 2010;** .....

**2.1.2 – Majoração e Minoração da taxa do Imposto Municipal de Imóveis aplicáveis a Prédios Urbanos degradados;**.....

**2.1.3 – Fixação da participação no Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).**

**2.2 – Eleição dos Membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes.....**

**QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: .....

**EXPEDIENTE: ( Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). -**

A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia. ....

**MEMBROS QUE PEDIRAM SUBSTITUIÇÃO:** .....

**PSD:** Carlos José Cadavez .....

**PS:** Manuel António Pires; João Ortega e Alzira Bento.....

**MEMBROS CONVOCADOS :** .....

**PSD:** Maria Eugénia C. Barreira Afonso .....

**PS:** Vanda Marisa Espírito Santo; Luís Manuel Silvestre e Maria Celina Silva Paula.....

**PEDIDOS DE RENÚNCIA:** .....

**PSD:** Ana Margarida Marques Miranda e Arminda Susana Moreno da Silva Sendas. ....

**CDS/PP –** António Manuel Dias do Coito Elias.....

**Movimento Sempre Presente –** Marília da Anunciação Garcia.....

**INSTALAÇÃO (Membros Suplentes):** .....

- **Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso** - eleita pela Lista do Partido Social Democrata, nascida em 13 de Junho de 1962, filha de Adérito Aníbal Barreira e de Maria Inês Cerqueira Barreira, natural de Angola e residente na Freguesia de Baçal, Município de Bragança, portadora de: Bilhete de Identidade n.º 6255466, emitido em 01/10/2003, em Bragança; cartão de contribuinte n.º177925965 e cartão de eleitor n.º8 253 da Comissão Recenseadora da Freguesia de Sé. ....

- **Vanda Marisa Graças Espírito Santo** - eleita pela Lista do Partido Socialista, nascida em 23 de Maio de 1966, filha de António do Espírito Santo e de Celeste da Conceição das Graças do Espírito Santo, professora, natural de Angola e residente na Freguesia da Sé, Município de Bragança, portador de: Bilhete de Identidade n.º8363021, emitido em 11/03/2005, em Bragança; cartão de contribuinte n.º 183020790 e cartão de eleitor n.º11179 da Comissão recenseadora da Freguesia da Sé. ....

- **Luís Manuel Silvestre** - eleito pela Lista do Partido Socialista, de 36 anos de idade, filho de Fausto dos Santos Silvestre e de Teresa de Jesus Rodrigues, Técnico de Informática, natural de Brasil e residente na Freguesia da Sé, Município de Bragança, portador de: Bilhete de C.C. 13268687.....

- **Maria Celina Silva Paula** - eleita pela Lista do Partido Socialista, de 55 anos de idade, filha Manuel Fernandes Gama Paula e de Lucília Alice da Silva, Técnica Postal e Gestão, natural e residente na Freguesia de Santa Maria, Município de Bragança, portadora do Bilhete de Identidade n.º 3163857.....

-----**Presidente da Mesa** - Muito bom dia a todos. Lembrar aos novos membros que têm que proceder à assinatura da folha de presença, do primeiro período e depois no final têm que fazer exactamente a mesma situação de assinar a folha de presenças. No dia do acto de instalação e na primeira reunião, na qual se procedeu à eleição da Mesa, alguns elementos, não muitos, mas alguns elementos foram instalados nesse dia, não assinaram a

presença (Fim) da primeira Assembleia. Portanto quero mais uma vez chamar a atenção de todos especialmente dos mais novos, que é necessário, sempre que decorrem as assembleias, assinar a folha de presença, que estão sempre no hol da entrada, quer à entrada, quer no final dos trabalhos da Assembleia Municipal. ....

----- Tendo em conta isso, e antecipadamente e como já disse e repetindo agradeço a vossa presença e desejando que os trabalhos ao longo deste mandato destes quatro anos sejam de facto profícuos em bem do Município e dos cidadãos de Bragança. Naturalmente gostaríamos todos nós e a Mesa em particular, que os trabalhos ao longo destes quatro anos decorram sempre com um nível de elevação na discussão política, que todos dêem uma boa participação para que os trabalhos decorram sempre de forma adequada, com elegância, um debate político sempre vivo, como sempre, mas dentro das normas de respeito entre as pessoas. ....

----- Quero dar a informação de que houve já pedidos de renúncia ao mandato. No PSD: Ana Margarida Marques Miranda e Arminda Susana Moreno da Silva Sendas; no CDS/PP: António Manuel Dias do Coito Elias; no Movimento sempre Presente: Marília da Assunção Garcia.

----- Hoje iremos instalar, e eu passaria a fazer a chamada, peço então aos membros que vão ser chamados, cada um que se dirija, por favor, aqui à Mesa para proceder à sua assinatura para a sua instalação efectiva na Assembleia Municipal de Bragança. ....

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**MANDATOS – MEMBROS:** .....

**INSTALAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PELO COLÉGIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO E JUNTA DE FREGUESIA** .....

**----- I - MEMBROS ELEITOS PELO COLÉGIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO:**

----- **MARTINHO EDUARDO DO NASCIMENTO**, eleito pela Lista do Partido Social Democrata, de 48 anos de idade, filho de Eugénio Augusto Nascimento e de Maria Luísa Pereira, Técnico Superior de Administração Pública, natural da Freguesia de Gondesende e residente na Freguesia da Se, ambas do Município de Bragança, portador do Cartão de Cidadão n.º7043019 e Cartão de Eleitor n.º7091 da Comissão Recenseadora da Freguesia da Se.....

----- **NORMANDO DOS SANTOS LIMA**, eleito pela Lista do Movimento Sempre Presente, de 69 anos de idade, filho de Artur Augusto Lima e de Deolinda A. Lopes, Bancário, natural e residente na Freguesia de Izeda, Município de Bragança, portador de. Bilhete de Identidade n.º7350295, emitido em 16/05/2003, em Bragança, contribuinte n.º116558164 e cartão de eleitor n.º1307 da Comissão Recenseadora da Freguesia de Izeda. ....

----- **II - PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA** .....

----- **Coelhoso - PAULO MANUEL ALMEIDA DA VEIGA**, eleito pela Lista do Partido Social Democrata, nascido em 23 de Julho de 1971, filho de João dos Santos Veiga e de Ana da Conceição Almeida, natural e residente na Freguesia de Coelhoso, Município de Bragança, portador de: Bilhete de Identidade n.º9859872, emitido em 14/07/2005, em Bragança; cartão de contribuinte n.º201939274 e cartão de eleitor n.º590 da Comissão recenseadora da Freguesia de Coelhoso. ....

----- Seguem-se as assinaturas dos membros instalados na presente data: ...



----- **Presidente da Mesa** - Posto isto eu queria passar a dar a seguinte informação à Assembleia: No facto de ter havido uma alteração na Assembleia Municipal, relativamente ao mandato anterior, na sua constituição, pela entrada de duas novas forças partidárias e dado que o regimento que está em uso, porque não foi alterado e teremos que eventualmente fazê-lo numa próxima Assembleia, que seguramente apontamos para que isso possa acontecer na Assembleia de Fevereiro, foi necessário proceder à alteração da grelha dos tempos destinados às intervenções dos Partidos e dos Presidentes de Junta, pelo que na Reunião da Comissão Permanente do dia dezassete deste mês de Novembro, houve na Comissão Permanente uma discussão e uma decisão sobre como adequar o tempo total destinado, neste caso, nomeadamente ao que nos interessa hoje, ao Período da Ordem do Dia, que estava destinado um período máximo de noventa minutos, como poderíamos fazer para tendo o mesmo tempo, os noventa minutos, enquadrar tempo suficiente para as duas forças partidárias que agora estão incluídas na Assembleia Municipal de Bragança. E nesse sentido foi discutido e chegou-se a uma votação por unanimidade dos elementos presentes, que estavam representadas as forças com assento nesta Assembleia Municipal e foi então decidido retirar um pouco de tempo a cada força partidária para que se pudesse dar tempo às duas forças que agora são incluídas na Assembleia Municipal. ....

----- Nesse sentido eu passo a ler aquela que foi a decisão que consta em acta da Reunião da Comissão Permanente dos tempos que estão destinados:.....

Grelha	Tempos em minutos				Legenda	
	A	B	D		A	Período Antes Ordem Dia
Presidentes de Junta	13	18	54		B	Período Ordem Dia
PSD	12	16	48		D	Plano e Orçamento e Conta de Gerência
PS	8	11	33			
MSP	7	9	27			
CDU	5	7	21			
BE	5	7	21			
CDS	5	7	21			
Câmara	5	15	45			
Totais	<b>60</b>	<b>90</b>	<b>270</b>			

----- **Presidente da Mesa** – Assim será até à próxima revisão do Regimento. ....

----- Passamos então ao .....

**PONTO 1 – PÚBLICO – Período de Intervenção. Não houve inscrições.....**

----- Passamos ao .....

**PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: .....**

**PONTO 2.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEQUENTES PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....**

**PONTO 2.1.1 - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2010;.....**

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Novembro do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2010:**

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta, tendo por base a informação preparada pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira:

#### **1. Introdução:**

Nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, cabe aos Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do Imposto Municipal de Imóveis, (IMI) relativo aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, bem como comunicar tal facto à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 30 de Novembro.

Com a aprovação do CIMI, pretendeu-se criar um novo sistema de determinação do valor patrimonial dos imóveis, actualizar os seus valores e repartir de forma mais justa a tributação de propriedade imobiliária, principalmente no plano intergeracional e promoção da sustentabilidade local.

Verificou-se, também, uma redução substancial dos limites mínimos e máximos das taxas a aplicar aos prédios urbanos.

No anterior Código da Contribuição Autárquica (CCA) esses limites variavam, para os prédios urbanos, entre 0,7% e 1,3% (cf. n.º 1 do artigo 16.º do CCA).

A Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, veio aprovar medidas fiscais anticíclicas, alterando entre outros, o Código do IMI, tendo em vista minorar o impacto nas famílias dos custos crescentes com a habitação, as quais produziram efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

Assim, o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), passou a ter a seguinte redacção, com a redução dos valores máximos.

“Número 1

Alínea b) Prédios urbanos: 0,4% a 0,7%;

Alínea c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,4%.

Número 5 - Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia.”

Cumpre salientar que os municípios não têm intervenção directa na determinação do valor patrimonial tributário dos prédios urbanos novos.

O valor patrimonial resulta da seguinte expressão:

$V_t = V_c \times A \times C_a \times C_l \times C_q \times C_u$ , em que:

$V_t$  = Valor Patrimonial Tributário

$V_c$  = Valor base dos prédios edificados

A = Área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação

Ca = Coeficiente de afectação

Cl = Coeficiente de localização

Cq = Coeficiente de qualidade e conforto

Cu = Coeficiente de utentes

A intervenção dos municípios, é uma “intervenção indirecta” através da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU), concretamente através do representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses emitindo um parecer não vinculativo na fixação dos coeficientes de localização.

Neste sentido e decorridos três anos desde a realização do zonamento, aprovado pela Portaria n.º 982/2004, de 04 de Agosto, compete aos peritos locais (Direcção de Finanças) a sua revisão e a elaboração de uma proposta a submeter a CNAPU, conforme alínea b) do artigo 62.º e 64.º do CIMI.

Neste âmbito, foi apresentada pelo interlocutor do Município proposta de revisão/actualização do zonamento nos termos do CIMI, a qual, foi aprovada em Reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2007. A proposta em causa teve como objectivo o melhor ajustamento de zonamento e coeficientes de localização, tendo globalmente ocorrido uma redução nos valores, até aos limites aceites pela CNAPU.

Para a área rural do concelho, o zonamento manteve-se, bem como os coeficientes de localização de valores mínimos previstos (0,4 para o perímetro urbano e 0,35 fora do perímetro urbano, mas só para habitação).

Para a área urbana da cidade propôs-se um reajustamento ao zonamento com melhor delimitação com base em cartografia actualizada e com coeficientes de localização a variar da periferia para o centro:

- Para habitação, comércio, serviços e indústria, de 0,4 a 1,2 (anteriormente era de 0,4 a 1,3).

- Para os terrenos de 15% a 30%, ajustando o zonamento aos índices de construção previstos para as zonas definidas nas propostas do Plano de Urbanização.

Esta proposta foi aprovada pela CNAPU, com excepção da eliminação do coeficiente de localização máximo de 1,3, ficando afecto a uma zona muito mais restrita do centro da cidade (pouco relevante e pouco penalizadora para os

contribuintes em geral, por se tratar de uma zona onde estão implantados serviços públicos).

Sendo os coeficientes de localização um dos principais elementos na determinação do valor patrimonial tributário de um imóvel e tendo em conta a evolução do mercado imobiliário que é por natureza um mercado dinâmico, na parte final do ano de 2007 e 1.º semestre do ano de 2008, decorreram os trabalhos preparatórios de elaboração das propostas dos peritos com o apoio dos interlocutores nomeados pelas câmaras municipais, tendo a CNAPU aprovado, no final do 1.º semestre de 2008, e, no âmbito das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º do artigo 62.º do CIMI, a primeira proposta de revisão trienal do zonamento para vigorar nos três anos seguintes

A conjuntura particularmente difícil, que assolou a economia mundial, levou ao abrandamento das transacções imobiliárias portuguesas, representando um impacte significativo nas famílias e nos seus custos crescentes com a habitação. Assim, foram agilizadas medidas anticrise, através de uma solução urgente e transitória destinada a corrigir, de forma mais rápida, situações mais evidentes através da redução de alguns coeficientes de localização, tendo sido aprovada e publicada a Portaria n.º 1.119/2009, de 30 de Setembro, a qual actualiza o Zonamento com a introdução de zonas homogéneas e com a diminuição de alguns dos coeficientes de localização e da percentagem conforme previsto no n.º 2 do artigo 45.º do CIMI, definindo ainda as áreas da sua aplicação.

A citada portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e aplica-se a todos os prédios urbanos cujas declarações modelo n.º 1, a que se referem os artigos 13.º e 37.º do CIMI, sejam entregues a partir dessa data.

Nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 este Município optou por fixar taxas abaixo dos máximos previstos: 0,7% (máximo 0,8%) para os prédios urbanos não avaliados e 0,4% (máximo 0,5%) para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e, para o ano de 2009 fixou 0,6% para os prédios urbanos não avaliados e 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Ao longo dos últimos anos a receita gerada pelo Imposto Municipal sobre Imóveis, apresenta um moderado acréscimo percentual, mantendo-se esta tendência

no ano de 2008, registando um montante de 2.910.491,95 euros, correspondente a uma variação de 8,85%, relativamente ao ano de 2007.

O valor da cobrança entre Janeiro e Agosto de 2009, se situou em 1.834.675,56 euros, a projecção para o final do ano de 2009 é de 2.754.946,57 euros, valor que se traduz numa diminuição de 155.545,38 € (- 5,34%), relativamente ao ano anterior, em resultado da redução do valor da taxa do Imposto Municipal de Imóveis fixada por esta Câmara Municipal no ano anterior, para os prédios urbanos, que ainda não se encontram avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

A receita municipal no âmbito da cobrança do IMT, em 2007 atingiu o montante 1.772.311,83 € e em 2008 registou um valor de 1.368.637,84 €, revelando uma acentuada redução de 22,78%, situação que resultou do abrandamento da actividade da construção civil e diminuição do poder de compra das famílias. A projecção efectuada no ano anterior, para final do ano de 2008, indicava uma arrecadação de receita (IMT) no montante de 1.529.652,89 €, o que não se verificou, ficando muito aquém das nossas expectativas (1.529.652,89 € - 1.368.637,84 € = 161.015,05 €).

Estima-se que a receita do IMT em 2009 não ultrapasse 926.069,83 €, prevendo-se, com base nos dados disponíveis, uma acentuada redução de 32,34%.

A Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, alterou ainda o n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passando o período de isenção a conceder aos prédios urbanos de habitação própria e permanente, cujo valor tributável não ultrapasse os 157 500,00 €, para um período de 8 anos. Relativamente aos que apresentam um valor tributável superior a 157 500,00 € e inferior a 236 250,00 €, ser-lhe-á concedida uma isenção por um período de 4 anos.

Não há lugar a qualquer liquidação de IMI, sempre que o montante do imposto a cobrar seja inferior a 10,00 €.

Estão isentos de IMI o Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos, que não tenham carácter empresarial, bem como as autarquias locais e as suas associações e federações de municípios de direito público.

Além das situações descritas de isenção permanente ou temporária do pagamento do IMI, existem ainda um conjunto de isenções de menor expressão,

nomeadamente para prédios de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos de baixos rendimentos, em que ficam isentos de Imposto Municipal sobre Imóveis os prédios rústicos e urbanos pertencentes a sujeitos passivos cujo rendimento bruto total do agregado familiar englobado para efeitos de IRS não seja superior ao dobro do valor anual do salário mínimo nacional mais elevado (aproximadamente 12.600€ para o ano de 2009) e cujo valor patrimonial tributário global não exceda 10 vezes o valor anual do salário mínimo nacional mais elevado (aproximadamente de 63.000€ para o ano de 2009).

O número total de prédios rústicos no ano de 2008 era de 270 760, tendo-se registado um decréscimo de 355 em relação ao ano anterior, verificaram-se 402 novas inscrições, foram actualizados 12 903 e eliminados 493 prédios rústicos. O valor patrimonial dos prédios rústicos existentes é de 4 332 974,21 €.

O número de prédios urbanos em 2008 era de 40 366, tendo-se registado um acréscimo de 499 em relação ao ano de 2007, verificaram-se 1 160 novas inscrições, foram actualizados 7 092 e eliminados 320 prédios urbanos. O valor patrimonial dos prédios urbanos existentes é de 960 600 999,40 €, constatando-se que em termos de valor patrimonial, 53% são sujeitos a tributação, ficando 47% em regime de isenção.

Feita uma avaliação ao valor médio patrimonial verifica-se que os prédios rústicos apresentam um valor médio de 16,00 € e os prédios urbanos um valor patrimonial médio de 23 797,28 €.

Quanto às taxas fixadas no ano de 2009 e feita a comparação, entre 18 municípios, capitais de Distrito, verifica-se que, nenhum aplica taxas inferiores às de Bragança e que a média é significativamente superior à taxa fixada pelo Município de Bragança, no âmbito de prédios urbanos não avaliados.

Constata-se ainda que de entre este grupo de municípios e relativamente aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, apenas Aveiro e Lisboa, aplicam taxas inferiores às fixadas pela Câmara Municipal de Bragança, posicionando-se assim o Município de Bragança na média nacional.

Se a comparação for realizada com a totalidade dos municípios do país, obtemos sensivelmente as mesmas conclusões, sendo que a maioria dos municípios pratica taxas superiores às fixadas pela Câmara Municipal de Bragança.

## **2. Considerandos:**

Considerando a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita e da despesa; e este, por sua vez, tem de garantir o bom funcionamento dos serviços do município e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir níveis de investimento compatíveis com os projectos de desenvolvimento e prioridades estabelecidas;

Considerando que, para o orçamento da receita corrente, contribuem os impostos directos (no essencial receita de IMI e IMT), que em 2008 representaram 20,40% das receitas correntes e que a despesa corrente tem tendência a subir, em especial nas áreas social, de educação e cultural;

Considerando que, o país vive um momento de retracção económica, que continuará a traduzir-se na diminuição de receitas em algumas rubricas municipais, nomeadamente o IMT;

Considerando que a situação económica das famílias se tem vindo a agravar devido sobretudo ao nível do aumento do desemprego, situação ainda mais difícil para os cidadãos residentes e empresas sedeadas nas zonas de fronteira que sentem mais o agravamento da crise, face à conjugação com os menores índices de desenvolvimento humano;

Considerando que o essencial dos impostos cobrados aos cidadãos e empresas, ocorrem ao nível do IVA, IRS e IRC e que estes impostos são cobrados pela Administração Central e que, se impunha por razões de coesão social e territorial que o governo procedesse por uma redução acentuada nos impostos atrás referidos, para a população e empresas sedeadas no interior do país, medidas que poderiam estabelecer uma rotura com o actual modelo de desenvolvimento que tem vindo a concentrar população e a economia no litoral;

Considerando que a Câmara Municipal de Bragança desde a entrada em vigor do CIMI, fixou valores inferiores aos máximos, considerando que, a análise da actual conjuntura das receitas do IMI e IMT, conduz a uma tendência de diminuição significativa de receitas.

### **3. Proposta:**

Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro,

proponho à Exma. Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para vigorarem no ano de 2010:

Alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas – Prédios Urbanos: 0,6%;

Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas – Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,375%.

Mais proponho que, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo Diploma, e para efeitos do n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Propõe-se ainda que nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma Sessão Extraordinária, para dar cumprimento ao prazo legalmente previsto para deliberar sobre esta matéria.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e dois votos contra, dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submetê-la, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo Diploma, conjugado com o n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, solicitando para o efeito o agendamento de uma Sessão Extraordinária, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de Novembro de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Nesse sentido eu dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder às explicações e apresentação necessária. ....

----- **Presidente da Câmara** – Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e desejar-lhe os melhores êxitos para desempenho neste mandato nas responsabilidades que assume pela primeira vez. Cumprimento os restantes Membros da Mesa, os Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, Senhores Vereadores, Comunicação Social e Público aqui presente. ....

----- A Câmara Municipal apresenta para os senhores vereadores a proposta de decisão no sentido da fixação das taxas sobre as taxas do IMI para os prédios urbanos e prédios urbanos avaliados. Os valores das taxas para os prédios urbanos estão fixados no intervalo de 0,4 a 0,7; para os prédios urbanos avaliados 0,2 a 0,4.....

----- Quero salientar que o município não tem intervenção directa na determinação do valor patrimonial tributável, que os senhores Deputados já sabem como é que é calculado. ....

----- Nos últimos três anos houve um reajustamento no sentido de uma melhoria em termos dos coeficientes de localização com benefícios para o cálculo do valor final, valor tributável, processo que foi aprovado em Outubro de dois mil e sete e do qual foi prestado conhecimento à Assembleia Municipal.....

----- Em trinta de Setembro de dois mil e nove foi publicada uma Portaria que reajustou alguns coeficientes de localização no País. ....

----- O Município nos anos de dois mil e quatro a dois mil e oito fixou taxas de IMI sempre abaixo do valor máximo. Fizemos já um exercício de comparação com outros municípios a nível nacional, designadamente capitais de distrito, no sentido de evidenciar uma atitude de prudência da parte do Município, na fixação das taxas do IMI. Em dois mil e oito baixámos a taxa do IMI para os prédios urbanos, de 0,7 para 0,6, o que se repercutiu naturalmente numa redução da receita. Este ano propomos fazer um exercício idêntico. ....

----- Interessa, no entanto, dar alguma informação relativa ao número de prédios urbanos e prédios rústicos, a sua evolução de dois mil e cinco a dois mil e oito. Em dois mil e oito temos quarenta mil trezentos e sessenta e seis prédios urbanos e duzentos e setenta mil setecentos e sessenta, rústicos. A taxa de IMI que incide sobre os prédios rústicos é uma taxa que reverte para as freguesias.....

----- Está também dada informação relativa às actualizações que foram feitas, eliminações, introdução de novos prédios, portanto prédios eliminados, prédios novos e prédios actualizados. ....

----- O valor médio dos prédios rústicos anda num valor de dezasseis euros e o dos prédios urbanos num valor de vinte e três mil setecentos e noventa e sete vírgula vinte e oito euros.....

----- Quero também salientar que quarenta e sete por cento dos prédios urbanos estão em regime de isenção. Há um conjunto de isenções que a Lei define, quer relacionadas com o valor mínimo de imposto a cobrar, abaixo de dez euros não há cobrança de impostos. Inscrições feitas pela primeira vez para prédios urbanos de habitação até um determinado valor, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos euros, estão isentos durante o período de oito anos; num intervalo de cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta estão isentos durante um período de quatro anos, acima deste valor não há isenção. ....

----- Além disso crescem um conjunto de outras isenções: no IMI para o Estado, para as regiões Autónomas, para os Serviços, Estabelecimentos e Organismos, Institutos Públicos, mas também para famílias de baixos recursos, famílias cujo rendimento bruto total do agregado familiar, em sede de IRS, seja inferior a doze mil e seiscentos euros, ou para prédios e cumulativamente para prédios com valor inferior a sessenta e três mil euros, o que quer dizer que as famílias de mais baixos recursos estão, em princípio, “protegidas” relativamente a este imposto.....

----- Tendo em conta os considerandos que a Câmara apresenta relativamente à fixação das taxas do IMI para vigorar no próximo ano, entendeu, a Câmara, manter o valor de 0,6 para prédios urbanos e saliento, este valor baixou de 0,7 para 0,6 no ano

anterior, e propomo-nos baixar de 0,4 para 0,375 no presente ano para prédios urbanos avaliados. ....

----- Da conjugação do valor da receita dos dois principais impostos directos arrecadados pelo Município, respectivamente IMI e IMT, em dois mil e sete/dois mil e oito e a projecção para dois mil e nove, percebemos da conjugação dos dois há uma tendência decrescente, tendência que, pensamos, em dois mil e dez irá manter-se face à situação da conjuntura económica. ....

----- Daí a proposta que a Câmara apresenta de apesar dessa tendência de quebra, de ir ao encontro também de uma dificuldade crescente das famílias no que diz respeito aos encargos com habitação.....

----- É esta a proposta que temos para apresentar aos Senhores Deputados. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente. Neste momento eu pergunto à bancada se há pedidos de esclarecimento relativamente a esta matéria. Inscrições para pedidos de esclarecimento. Não há inscrições para pedidos de esclarecimento. Intervenções? Registo apenas três intervenções. Chamo para a primeira intervenção, Eduardo Malhão, Faz favor.....

----- **Eduardo Malhão** – Saúdo cordialmente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, aproveitando esta oportunidade para lhe desejar um bom desempenho desta importante missão, convicto que saberá imprimir a este órgão um bom funcionamento, observando os princípios fundamentais do rigor, da isenção e da legalidade. ....

----- Saúdo cordialmente a Senhora Secretária e o Senhor Secretário da Mesa da Assembleia, com os votos de um bom trabalho de equipa. ....

----- Saúdo cordialmente o Senhor Presidente da Câmara, pela sua disponibilidade e pela sua energia para continuar durante os próximos quatro anos a afirmar e a desenvolver Bragança num espírito único de missão e tendo sempre presente uma visão de futuro e uma estratégia para o nosso Concelho. Certamente que estes quatro anos serão um terminar de um ciclo de grandes investimentos como nunca se registou anteriormente no nosso Concelho e dificilmente teremos um líder com a capacidade e a disponibilidade como tivemos durante este período. ....

-----Saúdo cordialmente os Senhores Vereadores. Saúdo cordialmente todos os membros eleitos desta Assembleia, para quem desejo também um bom trabalho e um contributo positivo para valorizar e engrandecer o debate democrático, valorizando, como dizia, este órgão, que é um órgão que tem muitas competências, é importante que as pessoas participem e que as valorizem.....

-----Saúdo cordialmente os Senhores Presidentes de Junta, a quem desejo muitas felicidades para o trabalho árduo que os espera nestes quatro anos, porque conheço bem as dificuldades que é exercer esse cargo e reconheço também a importância desse cargo ao nível do poder de proximidade e de resolução de problemas das populações por vezes mais isoladas e mais desfavorecidas.....

-----A problemática dos impostos é uma problemática que está sistematicamente no centro da agenda e do debate político de todos os partidos e é daquelas que é mais escrutinada pela sociedade em geral. É por isso mesmo uma matéria pouco consensual e que reúne poucas simpatias e percebe-se bem porquê, ou não fossemos nós um País dos impostos.....

-----Nas “Farpas” Eça de Queirós ridicularizava o facto de já os políticos da época fazerem dos impostos o salvador da Pátria. ....

-----Não vou assim deitar mais lenha para a fogueira e maçar-vos muito com um tema tão chato e polémico que, como se percebe, é desagradável, porque toda a gente interioriza que pagar impostos que é mau, ninguém gosta de pagar impostos, eu também não gosto mas tenho a consciência que é um acto de urbanidade e um acto cívico que a todos compete. ....

-----Deixaria apenas algumas notas soltas para focalizar os aspectos mais essenciais à análise da proposta que a Câmara Municipal de Bragança nos apresenta aqui, hoje, sobre a fixação das taxas do IMI, para serem aplicadas em dois mil e dez, nos termos do artigo 112.º aprovado pelo decreto Lei 287/2003 de 12 de Novembro.....

-----Assim uma primeira nota para destacar os pressupostos da criação deste imposto municipal, com a reforma da tributação do património aprovada pelo Decreto Lei que citei, os quais assentam no denominado princípio do benefício considerando os diversos tipos de serviços prestados pelas autarquias numa lógica de

contrapartidas e também de responsabilização e simultaneamente de reforço do seu poder tributário.....

----- Uma segunda nota para sublinhar a necessidade do aperfeiçoamento deste modelo em vigor, do IMI, com o objectivo de travar a subida exponencial da carga tributária actual, se nada for feito a carga fiscal sobre os imóveis poderá duplicar até dois mil e treze. O modelo actual foi concebido na óptica da angariação e maximização de receitas fiscais por parte das autarquias e com o pressuposto que o mercado imobiliário tinha uma constante valorização, como todos nós sabemos não é verdade e a realidade actual demonstra precisamente isso. ....

----- Desde que as novas regras e taxas começaram a ser aplicadas a receita do IMI tem um aumento a um ritmo médio de cem milhões de euros por ano, é por isso essencial sustar a elevação exponencial da carga tributária devendo adoptar-se um sistema mais eficiente e mais adequado à realidade do mercado e da conjuntura económica. Lembro que o objectivo desta reforma era acabar com a Sisa, considerado por muitos políticos como imposto estúpido e acabar com a antiga contribuição autárquica, que o objectivo era precisamente não resultar daí uma perda de receitas para as autarquias. ....

----- Numa primeira fase os municípios e a Associação Nacional de Municípios tiveram alguma preocupação de que os primeiros resultados não eram muito satisfatórios e perspectiva -va -se que iria haver uma perda de receita, mas a evolução dos últimos anos demonstra precisamente o contrário. Por isso mesmo penso que existe algum consenso quer da parte do PSD, quer da parte do PS para fazer alguma revisão precisamente à reforma dos vinte e três, aliás o preambulo desta mesma Lei afirmava que isto seria obviamente um modelo que ia passar por uma fase experimental e que depois de amadurecido e de existirem dados mais concretos e mais estatuais, deveria ser revisto. Penso que será o momento ideal para o rever, até porque todos sabemos temos um cenário de muitas dificuldades económicas e é preciso também ter alguma consciência social e ver também a arrecadação das receitas fiscais numa perspectiva também de aliviar a carga fiscal das famílias. ....

----- Queria deixar uma última nota para felicitar o Executivo pelo grande sentido de responsabilidade e equilíbrio precisamente nesta proposta da fixação da taxa do IMI para dois mil e dez, uma vez que ela vai no sentido da descida de 0,25 ou seja uma

descida de cerca de seis por cento. Quando num contexto nacional fala na perspectiva da necessidade de subir impostos e quando a perspectiva, por mais uma vez, o Partido Socialista não cumpra com a promessa eleitoral de não subir os impostos, recordo que na legislatura foi exactamente assim, prometeu que não iria subir os impostos, quando chegou ao Governo aumentou, de imediato, o IVA de dezanove para vinte e um por cento. ....

-----Portanto neste cenário haver uma descida ainda que seja residual é uma mensagem de optimismo para os contribuintes e é uma mensagem também de sensibilidade social no sentido que há uma percepção das dificuldades económicas que atravessam as famílias e esta proposta vai precisamente nesse sentido. Por outro lado também é uma descida que não põe em perigo o equilíbrio financeira da Autarquia e que permite manter a boa saúde financeira da nossa Autarquia, é da responsabilidade dos executivo gerir bem os recursos e manter as contas equilibradas, haver uma consolidação orçamental não só pelo lado das receita mas também pelo lado da despesa, cortar e gerir muito bem a parcela da despesa e sempre que possível encolher a despesa e não aumentar a receita. Esta é que é uma boa gestão e o nosso Executivo saberá com certeza dar resposta a esse desiderato. ....

-----Queria também que esta proposta da Câmara que tem o objectivo, por um lado, de permitir o bloquear da carga fiscal em matéria dos impostos sobre o património e permite também a justa redistribuição de forma mais consistente e mais regular às famílias mais carenciadas e mais fragilizadas por este tsunanime que representa a crise económica global e em particular no nosso País, em que de facto o desemprego começa a ser um grave cancro social, com crescimento nunca antes visto, e que de facto é preciso haver disponibilidade da parte dos municípios para poder ajudar essas famílias que têm mais dificuldade e que são de facto também prejudicadas pelo desemprego. Por outro lado também não é possível sem uma boa política de maximização de receitas a cumprir com os programas eleitorais submetidos a sufrágio e que não se percebe muito bem a razão pela qual os Vereadores da oposição votaram contra a proposta da Câmara, tanto mais que em particular o Partido Socialista fez imensas promessas no acto eleitoral, promessas de redesenhar uma nova cidade praticamente - tudo o que está feito não serve e iremos fazer uma nova cidade - e não explicaram aos eleitores porque via é que era possível fazer isso e

onde é que o Partido Socialista iria depois buscar a receitas. Por isso não se compreende como em reunião de Câmara não tiveram outro sentido de voto.....

----- Por isso o sentido de voto do PSD aqui é um sentido favorável a esta proposta do executivo, sem qualquer tipo de reservas, o que me parece uma proposta equilibrada. Muito obrigada pela vossa atenção. ....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. ....

----- Chamava então, para a intervenção, o Senhor José Brinquete. ....

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Membros da Assembleia Municipal, minhas Senhoras e meus Senhores.....

----- Eu quero-vos dizer que é com todo o prazer e a honra que volto a esta Assembleia Municipal e que estarei aqui sem qualquer dúvida para defender os interesses em primeiro lugar dos munícipes e do Concelho. Também queria dizer que sendo esta uma Assembleia Municipal Extraordinária não posso ter algumas palavras para com a importância que ela mesma tem e o conceito que a CDU tem da Assembleia Municipal e terei que o fazer numa próxima Assembleia, e a próxima será para o mês que vem, por ser ordinária. Na medida em que ao contrário da maior parte dos municípios do Distrito e do País em todas as tomadas de posse as forças políticas representadas na Assembleia Municipal tinham um espaço para usar da palavra e a maioria do PSD resolveu um figurino que foi afunilar a tomada de posse para duas intervenções só do PSD o que é de lamentar. ....

----- Colocada esta questão, dirigia-me concretamente ao ponto da Ordem do Dia para vos dizer que a CDU não pode desligar este ponto do conceito da política de impostos que temos e também do que representa este imposto. Este imposto, como sabemos, foi criado pelo PSD quando governava o País, mais concretamente por Manuela Ferreira Leite que até disse que iria acabar com a contribuição autárquica e portanto ficou a pairar, na época, a ideia de que tomava uma grande medida, que queria acabar com a contribuição autárquica e acabou por criar o imposto que veio “extorquir” porque o que está aprovado em Lei não é ilícito, mas vem extorquir aos Portugueses ainda mais dinheiro através desse imposto. ....

----- E para nós não é possível contestar os critérios deste imposto sem contestar também a Lei das Finanças Locais. E o que lamentamos é que a Câmara Municipal

em toda a sua argumentação não põe em causa a Lei das Finanças Locais que veio alterar um princípio que pensamos que é basilar que é - os impostos devem ser decididos na Assembleia da República -. O Governo, de uma forma mais ou menos expedita, mandou para cima das Câmaras Municipais uma divisão, aliás vamos ter o outro ponto da Ordem de Trabalhos em que temos uma segunda divisão também em relação ao IRS, aos 5%, como se isso resolvesse o problema dos municípios. E muitos dos Municípios, a começar pelo de Bragança, que é onde estamos e que estamos a avaliar, raramente tem uma palavra para com esta afronta. E não tem uma palavra para com a Lei das Finanças Locais. E dentro deste critério não estará longe o dia em que teremos aqui outros impostos para poder decidir, porque qualquer dia e dentro da filosofia neo-liberal os governos irão dizer – vocês se tiverem meios, se quiserem ter meios então inventem novos impostos -, é por aí que vai a Lei das Finanças Locais. ...

----- Nós estamos contra esta Lei das Finanças Locais porque em vez de melhorar a que tínhamos veio prejudicar, em particular os municípios, a ideia que havia era se a Lei das Finanças Locais devia de ter uma redistribuição superior para os Municípios e deu em menos e agora diz – vocês cobrem impostos, vocês decidam da taxa do IMI ou do IRS -. Para nós só é possível duas coisas: por um lado lutar para que a Lei das Finanças Locais seja alterada e torne mais justa para o poder local; por outro lado, enquanto não for alterada, porque temos que cumprir esta Lei, então cumpra-la nos mínimos e estaríamos a favor de uma proposta que a Câmara apresentasse, se fossem os mínimos.....

----- Claro que a Câmara precisa de meios mas temos que lutar por eles junto do Orçamento de Estado numa melhor redistribuição nacional. Porque senão o que temos é, por exemplo, há um mês que o Governo meteu na rua uma Portaria, a 1245, para actualizar as taxas do acesso às áreas protegidas. Aí o Senhor Presidente da Câmara já teve uma posição, eu também secundo, que é um escândalo o que aconteceu na actualização destas taxas mas tem a ver com esta filosofia base, que é, qualquer dia para respirarmos temos que pagar imposto do ar que respiramos, e isto não é aceitável e isto não pode ser. Por isso a CDU não está de acordo com esta taxa que mesmo assim considera exorbitante. Percebo perfeitamente a intervenção do Senhor Eduardo Malhão, em nome do PSD, aliás é uma cópia da intervenção do ano passado e é a justificação do injustificável e portanto é o dar cobertura a estas políticas de

extorquir dinheiro aos cidadãos, sem mais nem menos, mas portanto, percebendo-a não posso estar de acordo com ela. Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado.....

----- Passo a chamar a Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes de Almeida.....

----- **Ana Almeida** – Muito bom dia, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Mesa da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Caros Colegas. Há semelhança dos demais colegas devo felicitar a nova composição da Assembleia Municipal e desejo que estes trabalhos ainda que tragam a discussão e é bom que a tragam, façam de forma cordial e sem ofensas pessoais, que é isso que se espera, enfim, que os munícipes de Bragança esperam da nossa prestação junto dos órgãos próprios para defender os seus interesses.....

----- Relativamente a esta matéria e na qualidade de nova deputada e neste caso estreante, eu só queria fazer referência a que o programa eleitoral proposto pelo CDS/PP uma motivação essencial do seu programa era efectivamente a redução das taxas praticadas no Concelho de Bragança a título de IMI e por isso não faria sentido mantendo, o Executivo, o valor das taxas, para prédios não avaliados, em 0,6%, ainda que tenha feito uma redução para os prédios avaliados, não podíamos deixar de manifestar o nosso desacordo perante essa proposta. De facto numa época de crise económica que afecta a generalidade dos portugueses é premente que os municípios demonstrem que estão atentos e apresentam soluções para os problemas dos seus municípios, ajudando-os a ultrapassar as dificuldades com que se confrontam utilizando para tal os instrumentos que têm ao seu alcance.....

----- O nível de fiscalidade de cada município apresenta-se como um factor importante de atracção e fixação da população, estando também associada ao reforço da competitividade da economia local e das empresas que aqui estão instaladas, pelo que o facto da Câmara Municipal de Bragança apresentar as taxas de IMI mais elevadas do País revela uma dificuldade acrescida no nosso tecido empresarial, obrigando os empresários a fazer um esforço suplementar para manter os seus índices de competitividade nos mercados em que estão inseridos.....

----- Esta crise tem - se feito sentir com mais relevo durante o ano de dois mil e nove, em que se verificaram fortes mutações ao nível económico. Toda a gente conhece a crise que instalou o tsunanime, copiando as palavras do Deputado Eduardo

Malhão, mas de facto, aqui, creio que a Câmara Municipal de Bragança devia assumir as suas responsabilidades de cariz social e possibilitar que os munícipes pudessem vir a auferir de um maior rendimento disponível em consequência de um menor nível de impostos que têm que suportar no final do ano, o que certamente teria consequências na maior capacidade de aquisição de bens e serviços que de outra forma lhe estarão vedados. ....

----- Por isso uma baixa na taxa do IMI poderá igualmente funcionar como um factor de sensibilização junto dos proprietários dos imóveis, incentivando-os à realização de obras de requalificação e beneficiação dos seus prédios - e aqui, deixam-me introduzir um parênteses - a redução das taxas, ou, depois no ponto que se irá discutir a seguir, a sua majoração ou minoração, não podem ser vistas como políticas isoladas, tem que o Município de Bragança preocupar-se fortemente com uma política de requalificação/reabilitação urbano que aliás o novo regime jurídico lhe abre portas para o efeito.....

----- Esta baixa na taxa do IMI incentivaria a realização de obras de requalificação e beneficiação dos prédios valorizando-os e contribuindo deste modo para uma maior atractividade das nossas vilas e aldeias conferindo um aspecto mais humano onde se sinta que há vida. De facto numa situação económica como a actual é essencial apoiar as pessoas e libertar a carga fiscal que onera o orçamento dos bragançanos, nomeadamente o IMI de modo a avaliar as nefastas consequências do procedimento do desemprego e do baixo poder de compra registado no Concelho, mencionando que esta medida poderia ser preponderante no combate à fixação dos jovens no nosso Concelho e atracção da população, investimento e investidores. ....

----- Em consequência não concordo e proponho uma redução do IMI de 0,5 para os prédios urbanos não avaliados e de 0,3 para os prédios urbanos que foram avaliados em consonância com o Código do IMI. Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhora Deputada. Passo a palavra ao Bloco de Esquerda – Luís Vale.....

----- **Luís Vale** - Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhora Vereadora, Senhores Membros da Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público, bom dia a todos. Antes de mais também gostaria de desejar a todos, cada um nas suas funções,

para este novo mandato, os votos de um bom desempenho nas funções nas quais estamos investidos. ....

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:** .....

“Tal como temos aqui dito nos últimos anos, o Bloco de Esquerda por princípio concorda com a aplicação do imposto municipal de imóveis, desde que devidamente aplicado e adequado a cada realidade municipal ou regional. Aquilo que nos apraz dizer nesta discussão é que, uma vez mais, este executivo contenta-se com o discurso de que aplicam, e sempre aplicaram, taxas inferiores aos limites estabelecidos por lei. Perspectiva insuficiente quanto a nós. ....

Depois, o facto de haver diminuição da receita em sede de IMT e IMI (dados da Câmara Municipal) nos últimos anos, resultado das várias razões diagnosticadas, assim como a existência de uma percentagem considerável (cerca de 47%) de casos de isenções (Estado, baixos rendimentos, valores patrimoniais) não deverá levar à tentação de agravamento dos impostos para os indivíduos, munícipes, proprietários sujeitos a estes impostos. ....

Mais, continuamos a considerar que a comparação com as outras capitais de distrito, que o executivo camarário teima em apresentar não é legítima, pois carece de outros critérios de avaliação para poder ser considerada. Assim como, será abusivo afirmar que o município de Bragança se posiciona na média nacional... ou dito de outra forma, será irónico afirmar que o município de Bragança está na média nacional na cobrança de impostos e no esforço contributivo imposto aos seus munícipes. ....

Por fim, tendo em conta os considerandos apresentados pelo executivo para justificar os valores apresentados para 2010, o Bloco de Esquerda sugeriria os valores de 0,5% para os prédios urbanos não avaliados nos termos do CIMI; e de 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. Assim sim, a Câmara Municipal de Bragança estaria afirmativamente a contribuir para a defesa dos interesses dos seus munícipes, pois adequaria essas taxas à realidade económica e social do concelho e, ao mesmo tempo, não prejudicaria significativamente as suas finanças. ....

Obrigado.” .....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. Chamo o Deputado Luís Pires. - .....

----- **Luís Pires** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Membros da Assembleia, Presidentes

de Junta, Público e Comunicação Social, muito bom dia a todos. Votos de um bom trabalho para estes quatro anos que se avizinham e vamos então passar aqui ao ponto que nos trás concretamente da agenda neste momento.....

----- Começava com uma palavra para o deputado Eduardo Malhão que não está a começar muito bem o ano lectivo, é acusado de plágio, depois da minha parte também tenho que lhe dizer que não fez o trabalhinho de casa porque nos últimos quatro anos nós tentamos-lhe explicar aquilo que não percebeu que é as formas de financiamento da cidade de Bragança para que ela seja diferente do que é actualmente, aliás que é a nossa visão e há-de continuar a ser, felizmente a diversidade faz com que o homem evolua e que as coisas não morram, não é?.....

----- Passando a este ponto, concretamente, também tenho que vos confessar que é com manifesta surpresa que li o documento relativo à fixação das taxas para o IMI para o ano de dois mil e dez. Uma análise deste documento permite evidenciar duas formas completamente distintas de identificar, uma delas tem a ver com a forma, ou seja, concentrando-nos nessa forma o conteúdo do documento, portanto o mérito do plágio não é apenas do Deputado Eduardo Malhão mas o conteúdo do documento facilmente nos permite verificar que noventa e seis por cento da certidão é relativa ou exactamente igual à do ano passado, portanto há uns softwares que permitem fazer comparação, por acaso eu tinha algum tempo livre e vi e é noventa e seis por cento que dá para ver, interessante, só mudam os valores. As pequenas diferenças que o documento evidencia tornam-no ainda mais preocupante. ....

----- Reparem, é inaceitável, isto é mesmo inaceitável, que no documento se expresse que, e passo a citar, a despesa corrente tem tendência a subir em especial nas áreas social, educação e cultural. Meus Senhores, há uma Lei que é a Lei 2/2007 que diz que as despesas inerentes às áreas sociais e de educação se baseiam numa coisa que se chama Fundo Social Municipal, que se baseia, por sua vez, em transferências financeiras do Orçamento de Estado consignadas às despesas e incide em educação, saúde e acção social. Portanto parece-nos inaceitável que se faça um desvio e é esta a palavra, de impostos directos como o IMT para auxiliar aos desafios que a conjuntura global nos induz e se relativamente à questão cultural até é um facto aceitável, já relativamente à questão cultural é uma situação sem escrúpulos políticos, assumir-se que se reforça, ou se sustenta, ou financia a política cultural da autarquia recorrendo a imposto directos como ao IMI e IMT é no mínimo roçar a imoralidade

política. Poder-se-ia pensar que isto é um exagero fruto do menor rigor interpretativo do documento, mas sabe que não é. ....

-----O ponto dois da página seis, sexta linha do primeiro parágrafo revela a necessidade ou premência dessa atitude mediante o que, o reforço da intenção de garantir níveis de investimento compatíveis com os projectos de desenvolvimento e prioridades estabelecidas. Portanto é consciente, o que é mais grave. ....

----- Bom, mas se isto se passa relativamente à forma e conteúdo do documento, o que nos induz a intenção do Executivo relativamente à forma como entende o dinheiro de todos nós, já relativamente ao substrato as desilusão e o sentimento que prevalece é ainda mais grave. ....

----- Pensava eu, e mal, que o Executivo face ao prolapado epíteto da Ecocidade que anseiam para a cidade de Bragança não encarava os impostos municipais como mero factor de arrecadação de receita camarária. Pensava eu também que encarar como instrumentos de política económica e social teria uma componente extraordinária para o apoio social. Pensava também eu que o Executivo nos iria surpreender com uma proposta Estruturada onde os factores diferenciadores de boas práticas energéticas e ambientais seriam impactantes, ou seja, teríamos aqui, de facto, a concretização do significado da palavra “política” quando nós tomamos determinadas opções e lhe permitimos ao cidadão decidir face a essas opções qual é o caminho que ele vai seguir. Por exemplo, com uma convergência com as directrizes prioritárias da Ecocidade, o que não acontece, portanto é um documento básico, e eu pensava que ia aparecer aqui um documento estruturado. Concretizando, esperaria, por exemplo, que um cidadão que adquirisse um edifício com uma classificação energética, por exemplo, A ou A+, que fosse premiado com uma diminuição do IMI, por exemplo, de cinquenta por cento, durante um período de vigência legal dessa classificação. Isto sim eram políticas de educação, eram políticas estruturadas numa Câmara que diz que faz trabalho de casa. Era um exemplo de integração de conceitos de demonstração de capacidade de trabalho por parte do Executivo, capacidade e inovação e antecipação, inteligência política, diferenciação, coerência política para com os cidadãos e a negação do facto de para o Executivo os cidadãos se referirem a números que lhe retornarão meios para concretizar os seus objectivos, doa a quem doer, e normalmente a quem dói é ao cidadão. ....

----- Meus caros amigos é que nós temos que perceber aqui uma coisa, a Câmara tem à sua mercê um intervalo e desse intervalo escolhe, e o que nós temos é que para um intervalo dos prédios não avaliados pelo CIMI entre 0,4 e 0,7 é-nos proposto o valor de 0,6, e para os que estão avaliados pelo CIMI, entre 0,2 e 0,4 é-nos proposto o valor de 0,375, grande benesse! Grande benesse!, Sim senhora, numa altura em que podemos dar o exemplo, em que dizemos que os governos não nos dão aquilo que nós merecemos e que queremos ser discriminados positivamente, quando temos um instrumento na mão que nos permite fazer a discriminação positiva não a fazemos, isto é incoerente e não pode acontecer. ....

----- Meus caros, numa altura em que se auguram dificuldades, até porque vai haver os terminus das taxas de isenção das contribuições autárquicas, muitas estão a terminar neste momento, as famílias vão sofrer, nós gostaríamos que esta Câmara tivesse tido coragem de nivelar pelos valores mínimos adoptando uma postura de maior concentração no social, na melhoria de qualidade de vida individual em detrimento de , neste momento, alguma pujança cultural e que é duvidosa, na nossa óptica. Muito obrigado e bom dia .....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. Chamo Victor Prada Pereira. Prescindes?.....

----- Chamo o Dr. Amândio, faz favor. Peço desculpa, o Dr. Amândio vai fazer uma intervenção a que título? Pedido de esclarecimento, faz favor.....

----- O tempo de intervenção do Senhor Deputado vai contar para o tempo do Partido Social Democrata, é considerado como uma intervenção e não um pedido de esclarecimento. O Partido Social Democrata enquanto tiver tempo, como qualquer outro Partido, foi o que aconteceu há instantes com o Partido Socialista, têm tempo para usar, foi assim que o fizemos ainda há instantes para o Partido Socialista, portanto mantêm-se a mesma atitude.....

----- Eu passo a ler os tempos que já foram utilizados por cada força política: PSD - 10 minutos, o tempo total é 16 minutos; o PS já utilizou 5 minutos e trinta segundos, tem a um tempo total de onze minutos; o Bloco de Esquerda dos sete minutos que tem disponíveis usou já três minutos; o CDS/PP tem sete minutos, usou quatro vírgula três e relativamente à CDU tem sete minutos disponíveis, utilizou cinco minutos.....

----- Ó! José Brinquete fazia o favor, eu pedia-lhe que viesse ao palanque, não fica gravada a sua intervenção, aí do fundo, entende? por isso é que eu peço que venha aqui ao microfone. As intervenções feitas do público não ficam gravadas, por isso nesse sentido têm que vir sempre aqui ao microfone. ....

----- **José Brinquete** – No meu relógio, penso que está funcionar bem, a primeira intervenção do PSD levou quinze minutos. E depois os serviços podem voltar a ouvi-la e olhar para o relógio, quinze minutos. Apelava à Mesa que estivesse mais atenta. ....

----- **Presidente da Mesa** – Em resposta ao Senhor Deputado José Brinquete devo-lhe dizer que a Mesa teve o cuidado de no início da intervenção de cada Deputado Municipal colocar o relógio a zero e marcou até ao final da intervenção, por isso confiamos nos tempos registados pela Mesa, de qualquer forma fica registada a sua posição. Poderá ser confirmada ou desmentida com a audição das gravações. Muito obrigado.....

----- Faz favor Senhor Dr. Amândio. ....

----- **Amândio Gomes** – Eu começo já para não demorar muito tempo. Eu só queria pedir o seguinte esclarecimento ao Senhor Deputado Luís Pires. Falou de que as verbas destinadas à saúde, à cultura, à solidariedade social, já estão destinadas as provenientes do poder central. E então a Câmara não pode afectar outras verbas se assim o entender? .....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. Eu quero registar aqui, entretanto, a intervenção da Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia na sua apresentação, como de resto os outros representantes das forças partidárias aqui representadas, fez naturalmente uma indicação dos valões que achava por bem serem praticados relativamente às taxas agora em discussão. Penso que o fez com intenção de uma Recomendação à Câmara Municipal? É nesse sentido, muito bem. Quero só lembrar-lhe, e aos restantes Deputados, que propostas para serem efectuadas aqui têm que vir de forma formal, escritas, à Mesa, têm que ser debatidas e votadas, portanto entendeu-se como uma recomendação à Câmara. Muito obrigado. ....

----- EU quero dizer que estamos hoje na primeira Assembleia a fugir um pouco àquilo que era norma nas assembleias anteriores. De qualquer forma hoje já abrimos uma excepção relativamente ao Partido Socialista, vamos manter essa atitude, em sede, depois, da Comissão Permanente iremos discutir esta matéria para

provavelmente manter-mos o figurino anterior ou avançamos para outro tipo de figurino, ou seja, na utilização adequada dos tempos que estão distribuídos a cada partido. Por isso, Luís Pires faça o favor de vir ao microfone.....

----- **Luís Pires** – Mais uma vez muito bom dia. Dr. Amândio eu vou-lhe só explicar qual foi o procedimento que eu segui. Eu olhei para o documento, como estava assim um pouco... estava a relaxar, e como se estivesse a fazer uma análise de uma tese de algum aluno que eu tenho que arguir, e olhei para aquilo e normalmente eu olho para as teses pela forma e depois pelo conteúdo, e foi aquilo que eu referi. Relativamente à forma enferma por um erro, não se pode dizer aquilo numa certidão, porque aquilo está errado, formalmente é errado. Agora se me perguntar se não há-de haver outras formas de a gente tentar cativar verbas para o apoio social, certamente, todos concordamos que, neste momento, o apoio social é fundamental, mas também não é só agora, a Câmara já devia ter feito isso, porque nós já fizemos as críticas devidas, no passado, e vamos continuar a estar atentos e a fazer as críticas que achamos mais adequadas e eu estou certo que ao longo dos quatro anos o Dr. Amândio não irá concordar com nenhuma delas, mas a nossa posição é esta. Formalmente aquela certidão duma Câmara Municipal não pode trazer aquilo, que aquilo formalmente é errado. É apenas uma pequena correcção, nada mais. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Vamos ainda antes de proceder à votação, que vamos fazer de imediato, eu queria, porque tenho estado a olhar para a Assembleia e vejo que há elementos, mais uma vez, independentemente da intervenção inicial, chamo a atenção para a necessidade de procederem à assinatura das presenças. Eu passaria a palavra aqui ao Senhor Primeiro Secretário no sentido de fazer a chamada das pessoas que estão na sala, para fazerem a vossa assinatura, que estão na sala e que ainda o não fizeram de momento. Chamando a atenção para o fazerem sempre, terem o cuidado devido de antes de começar fazerem as inscrições.....

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente de Câmara eu colocava a questão se pretende fazer algum esclarecimento adicional relativamente a esta matéria. Não....

----- Então passamos à votação. ....

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com vinte e quatro votos contra,**

**quatro abstenções e sessenta e oito votos a favor, estando momentaneamente noventa e seis membros presentes.....**

----- Inscrições para declarações de voto? A Mesa regista apenas duas inscrições. Faz favor Senhor José Brinquete.....

----- **José Brinquete** – Provavelmente em algumas das reformas que temos que fazer para isto funcionar melhor uma delas pode ser cada uma das bancadas ter um microfone para não ter que fazer este recurso tantas vezes e para sermos mais operacionais. ....

----- A CDU votou contra porque considera que o país está a precisar de uma verdadeira reforma do sistema fiscal e designadamente da Lei das Finanças Locais por forma a que a política fiscal seja decidida pelo Governo e pela Assembleia da República e que os meios financeiros que as autarquias tenham devam ser atribuídos através do Orçamento de Estado. Por isso o nosso voto contra porque considerávamos que nesta fase deviam ser aplicadas as taxas mínimas. Mas também não fizemos essa proposta explicita para pôr a votação porque entendemos que esta proposta da Câmara é que deve ser votada, tal como a lei diz, os impostos e as taxas devem ser votadas as propostas que vierem da Câmara. E não fazia sentido fazer aqui uma proposta alternativa, as fica claro que defendíamos a aplicação dos valores mínimos.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Chamo o Victor Prada Pereira, faça o favor. - .....

----- **Victor Pereira** – Bom dia. Antes de propriamente fazer a minha declaração de voto, justificar, o Partido Socialista, a sua votação, saudar esta Assembleia, saudar o Excelentíssimo Executivo, desejar que tenha, sendo este o último mandato do Senhor Presidente, se a Lei não alterar, faço este parêntesis, que seja um mandato profícuo e que seja um mandato em favor das gentes das terras Bragançanas, que é esse o nosso desejo, desejo do Partido Socialista.....

----- Saudar aqui o senhor Presidente, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, toda a Mesa da Assembleia e que efectivamente os trabalhos decorram sempre, em todas as sessões, com a maior das grandezas e com a maior das

vulnerabilidades, quer para vocês, quer para os ilustres deputados, garantindo também um excelente trabalho, já que é a primeira vez que o meu amigo Luís, e permita-me que o trate assim, que está nestas funções, mas o Partido Socialista deseja que efectivamente a final do mandato honre esse lugar que tantos outros já honraram e que efectivamente desempenhes um grande mandato, é esse o nosso desejo, do Partido Socialista.....

-----Em relação à declaração de voto que o Partido Socialista tem para fazer, eu quero dizer que o Partido Socialista não poderia concordar com isto, e não poderia concordar com isto porque o executivo não deu sinais que devia dar, numa conjuntura económica em que nós estamos tinha obrigação, vou mais longe, tinha obrigação de dar alguns sinais, e efectivamente aquilo que vem plasmado na certidão não é verdade. E não é verdade porque desde dois mil e quatro até dois mil e oito o Executivo aplicou sempre nos prédios, e que são esses os mais importantes, avaliados, a taxa máxima, sempre, 0,4, andou sempre a roçar a taxa máxima. Em relação aos não avaliados também é verdade que foi sempre a taxa máxima, excepto o ano passado. O Governo deu sinais e passou para 0,7 e a partir daí o Senhor Presidente trouxe à Assembleia, o ano passado, se bem se lembram, a taxa de 0, 7, indo a reboque do próprio Governo. ....

-----Portanto, isto para dizer que é preciso dar sinais, e as pessoas que vivem nesta terra são pessoas que têm as suas dificuldades, as pessoas cada vez mais abandonam esta terra e por isso mesmo os sinais têm que ser nesse sentido. Porque estive a fazer as contas, e um casal que dê vinte mil contos, em que o prédio esteja avaliado em vinte mil contos, paga à volta de cento e vinte contos, falo em contos para as pessoas perceberem, ao final do ano. Vamos discutir a seguir o IRS, um casal médio, um técnico superior que ganhe mil e cem euros paga mais à volta de dez, doze contos por ano, acrescentando ao imposto que tem de pagar sobre o imóvel, reparem para onde é que se vai o dinheirinho! Lá temos que deixar menos peluches para os meninos na altura do Natal. Isto é complicado, e nós vemos, e comparar coisas incomparáveis que acontecem nesta terra, dizendo que só Aveiro e Lisboa, e reparem a comparação, comparar-nos com Aveiro, eu não posso comparar-me a Aveiro ou Lisboa, só Aveiro e Lisboa é que está abaixo da média das capitais de Distrito, como

não me posso comparar com algumas capitais de Distrito, infelizmente. Eu dei há bocado um exemplo, eu ontem estive num seminário sobre empreendedorismo, na UTAD em Vila Real e eu vi os Gráficos e vi onde estava a capital de Distrito de Bragança. Meus amigos isto deu-me que pensar e dá-nos a todos muito que pensar e por isso mesmo é que nós dizemos, Partido Socialista, teria que haver sinais, era muito importante haver sinais e teriam que se reduzir estas taxas. Como não aconteceu teremos que votar contra. Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Eu queria chamar a atenção, sempre que começa o mandato há sempre necessidade de relembrar algumas coisas. Acho que era de bom tom que os momentos de intervenção para declaração de voto, isto não é nenhuma crítica agora ao Victor Prada Pereira mas serviria para todos, para o mandato, que o momento da declaração de voto e esse tempo seja utilizado especificamente para o tema da declaração de voto e não utilizarem esse tempo para fazerem as intervenções políticas. Peço desculpa, gostaria que esse figurino tivesse a sua adequada utilização de acordo com o que eu acabei de dizer. ....

----- Eu queria chamar também aqui a Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia que quer fazer a sua declaração de voto, chamando também a sua atenção, pois é uma deputada acabada de chegar, que há sempre um período em que a Mesa faz a chamada para as inscrições e que esse período seja devidamente respeitado, mas não quero com isso dizer que esteja cortada essa possibilidade. Faça o favor. ....

----- **Ana Almeida** – Só um minuto para justificar a minha declaração de voto contra. É com pesar que face à inquestionável e efectiva degradação das condições de vida dos Transmontanos, o aumento do desemprego e a diminuição do poder de compra, este agravamento fiscal aumente as assimetrias e os níveis de pobreza. E que esta realidade é generalizada a todo o País, ela não é menos patente no nosso Concelho que surge repetidamente no patamar inferior dos diversos indicadores sócio económicos o que é bem revelador da situação particularmente crítica e frágil que hoje se vive e das dificuldades crescentes com que se deparam muitas famílias brigantinas. Sensíveis a esta realidade considerávamos que a Câmara não devia contribuir para agravar ainda mais os sacrifícios já impostos aos munícipes e por isso não podemos deixar de votar contra a proposta apresentada pela Câmara. Obrigado. ....

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhora Deputada, por se cingir de acordo com o que acabámos de falar àquilo que é uma declaração de voto. ....

----- Terminada a discussão e votação deste assunto, passamos ao

**PONTO 2.1.2 - MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS; .....**

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

**“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Novembro do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS APLICÁVEIS A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando os incentivos já aprovados, nomeadamente a redução de taxas em 50% e 75% para todas as operações urbanísticas no Centro Histórico da Cidade, situação que muito pode beneficiar os proprietários de imóveis degradados;

Considerando que os vários prédios urbanos degradados existentes no Centro Histórico em nada prestigiam a imagem da cidade de Bragança, situação que não acompanha ainda o enorme esforço feito pelo município ao nível da renovação de todas as infra-estruturas, pavimentos e mobiliário urbano, assim como o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas;

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de ruína, não cumprindo satisfatoriamente a sua função e fazem perigar a

segurança de pessoas e bens, e que na presente proposta se teve presente os seguintes critérios de avaliação:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;
- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como justa a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Considerando ainda o levantamento efectuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo relativamente à actualização de novas situações de imóveis degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem anexa, (anexo I e planta de cadastro), bem como solicitar ao serviço de finanças a actualização do valor patrimonial tributário referente aos referidos prédios.

Considerando também ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Propõe-se em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, seja minorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e nos perímetros urbanos das aldeias e Vila de Izeda, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista

própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal, bem como aos prédios que cumpriram esta condição no ano de 2008.

Assim propõe-se que aos prédios objecto de minoração da taxa de IMI (anos de 2008 e 2009) sejam os constantes em lista anexa, (anexo II).

Apesar de a lei obrigar a decisão anual, entende-se que esta medida deve ser entendida de forma explícita como benéfica e por isso propõe-se como orientadora e que venha a ser mantida nos próximos 4 anos.

Assim sendo, propõe-se que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.ºs 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro.

Mais se propõe que, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma Sessão Extraordinária, para dar cumprimento ao prazo legalmente previsto para deliberar sobre esta matéria.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e dois votos contra, dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar a referida proposta.

O Sr. Vereador, Humberto Rocha ditou para a acta o seguinte:

“Por considerar que os proprietários dos imóveis identificados e que seriam objecto de majoração, não tem condições financeiras para poder suportar os encargos resultantes da recuperação desses mesmos imóveis. Já em relação à proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara de minoração, me parece ser razoável.”

Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.ºs 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de

Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, solicitando para o efeito ao Exmo. Presidente da Assembleia Municipal, o agendamento de uma Sessão Extraordinária.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de Novembro de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**II – ANEXOS: Anexo I (Majoração – Taxas do IMI e Planta de Cadastro) e Anexo II  
(Listagem de prédios urbanos para Minoração da taxa do IMI)**









----- **Presidente da Mesa** – Quero chamara atenção que houve uma alteração à certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança, alteração essa que para a qual passaria a palavra ao Senhor Presidente para explicar não só essa questão dessa alteração mas também o tema que entra agora em debate. Senhor Presidente da Câmara, faz favor. ....

----- **Presidente da Câmara** – A proposta que é apresentada aos senhores deputados, de Majoração da taxa de IMI em trinta por cento para os imóveis urbanos degradados, no centro histórico da cidade de Bragança, segue uma zona delimitada, segue a orientação anterior no sentido de considerar como prédios urbanos degradados edifícios cujos beirais e coberturas se encontram em estado de ruína total ou parcial; paredes em derrocada total ou parcial, das fachadas; ausência total ou parcial de caixilharias, estamos a falar de situações de abandono das construções, não de construções habitadas, pelos proprietários ou em situação de arrendamento, estamos a falar de situações de degradação na cidade, situações que devem, do nosso ponto de vista, ser penalizadas. ....

----- Simultaneamente entendemos que há que criar um incentivo, para além daqueles que já existem, no sentido da reabilitação de fogos urbanos, saliento que no Centro Histórico as taxas foram reduzidas já em cinquenta e setenta e cinco por cento, as taxas de licenciamento, as taxas urbanísticas, como um incentivo muito forte dentro daquilo que são os instrumentos da política municipal.....

----- Esse desagravamento que nós propomos para os imóveis que venham a ser reabilitados, propomos que seja extensivo, tal como no ano anterior, à Zona Histórica de Bragança, na área incidente sob o Plano de Pormenor aprovado, bem como aos perímetros urbanos das aldeias e Vila de Izeda dos quais resulte reavaliação do valor patrimonial e tenha sido emitida a correspondente licença de utilização por parte do Município. ....

----- A certidão que tinha sido distribuída referia-se simplesmente ao Plano de Pormenor da Zona Histórica de Bragança e erradamente não tinha sido transcrita que esta medida devia ser extensiva à parte dos perímetros urbanos das aldeias e Vila de

izada. Portanto trata-se de um lapso, a correcção é essa. Há um mapa em anexo que também foi corrigido. ....

-----O Município tem que fazer, no âmbito dos impostos directos, dos impostos próprios, um exercício natural de equilíbrio e de sustentabilidade financeira do Município. Evidentemente que quem está na oposição diz – não queremos impostos, enfim, o povo está a ser sacrificado - mas há o reverso da situação, é preciso que o Município disponha de verbas suficientes para atender as questões sociais também, prioritariamente, particularmente em momentos como o actual. Dispor de recursos que vão ao encontro das necessidades mínimas de investimento ou suficientes de investimento, de acordo com os programas e as possibilidades a cada momento, sendo que durante este mandato estamos ainda num período em que é possível mobilizar alguns recursos financeiros de apoios comunitários e para o efeito é necessário que o Município disponha de capacidade financeira própria para poder complementar esses apoios externos, de outra forma deveria cair significativamente o seu investimento, e isso também não agradaria aos cidadãos nem aos Senhores Deputados. ....

----- Portanto esse exercício de compatibilidade e sustentabilidade compete a quem tem a responsabilidade do exercício de poder fazê-lo. E é inquestionável que os impostos directos, como é o IMI, servem também para garantir níveis adequados de prestação de serviço aos cidadãos, como seja na limpeza urbana, no tratamento de lixo, no serviço de abastecimento de água, no tratamento de esgotos, na área do desporto, na área da educação, na área do ensino. Se o Município tivesse a garantia de que na área do ensino, ao contrário do que diz o Senhor Deputado Luís Pires, que a Administração central assumia a responsabilidade de transferir as verbas necessárias para sectores como o desporto, a educação e ensino, pois isso era óptimo, libertávamos alguns recursos próprios adicionais do Município para acudir a outras áreas, na área social ou até nas áreas de investimento, e não é assim que funciona o Orçamento do Município. Portanto não se trata de uma imoralidade, trata-se de algum desconhecimento do Senhor Deputado, da forma de funcionamento do Orçamento do Município, das responsabilidades que o Município tem. ....

-----A nossa proposta, quer na fixação das taxas, quer na majoração, quer na minoração é uma proposta equilibrada, é uma proposta sensata e é uma proposta que tem vindo ao encontro da situação de agravamento social da economia das famílias. Na verdade o Município de Bragança nunca praticou, ao contrário do que foi dito pelo Senhor Deputado Victor Pereira, nunca praticou a taxa máxima do imposto fixada pelo Governo. O anterior intervalo para prédios urbanos era de 0,8, nós nunca praticámos acima de 0,7, para prédios urbanos avaliados era 0,5, nós nunca praticámos acima de 0,4. Digamos assim, é preciso também que se fale como rigor e com o sentido da responsabilidade necessária, seguramente o Senhor Deputado falou mas por lapso citou erradamente essa situação. ....

-----A proposta que apresentamos é clara neste âmbito, é uma situação que vai ao encontro da situação das famílias, no sentido de uma baixa clara e evidente das receitas do Município, neste âmbito, baixa que de algum modo não é compatível também com as solicitações de apoio social, não é de todo compatível com a procura de maior investimento por parte dos eleitos, nenhum dos senhores deputados presentes quer ver baixar o investimento, nenhum dos Senhores Presidentes de Junta, na medida do possível, quer deixar de fazer investimento. ....

-----Neste âmbito de sustentabilidade das contas do Município tem que ser garantido a todo o momento, independentemente de podermos querer falar mais para fora ou mais para dentro, temos que falar é com equilíbrio, nós procuramos que esse equilíbrio esteja subjacente e presente nas propostas da Câmara Municipal. ....

----- E é inquestionável, porque no ano passado, quando debatemos esta matéria, o Município assumiu perante a Assembleia, o maior esforço de investimento na área social, temo-lo feito, estamos a fazê-lo nos bairros sociais, designadamente renovar caixilharias, fazer pinturas, comprar fogos, e outros apoios estão a ser desenvolvidos. Temos presente que as questões sociais serão durante este mandato aspectos prevaletentes nas decisões do Município, e para ir ao encontro dessas necessidades é inquestionável que o Município tem que ter recursos e portanto não podemos fazer aqui um exercício de demagogia, por um lado diminuámos as receitas, por outro lado queremos aumentar despesas. E acima de tudo ter presente que o essencial dos impostos no País são arrecadados pelo Governo e que onde eles são gastos e até

desperdiçados de forma descontrolada conforme se vê nos orçamentos rectificativos, em Lisboa, não é em Bragança. Para Bragança muito desse dinheiro podia vir para fomentar o empreendedorismo, quer em Bragança, quer nos restantes Municípios; para reduzir valores de impostos directos arrecadados pelo Estado, como seja IRC, IRS, para incentivar a situação de jovens quadros, para fixar as empresas, para fixar o empreendedorismo, para fixar a inovação, para promover o crescimento da economia e a fixação de emprego. O essencial das políticas, neste âmbito, estão do lado da Administração Central, dos instrumentos que podem proporcionar uma mudança significativa nesse âmbito, no que diz respeito às desigualdades no País, competem de facto às políticas centrais, sem nós abdicarmos das nossas responsabilidades de fazer melhor.....

----- Nós pensamos que temos vindo a fazer o trabalho de formiga, é esse que nós nos propomos continuar a fazer.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Senhor Presidente. Abrimos o período para pedidos de esclarecimento sobre essa matéria. Registamos apenas uma inscrição até ao momento. Senhor deputado Silvestre, faz favor.....

----- **Luís Silvestre** – Aproveito para cumprimentar a Mesa, Senhor Presidente, desejar a todos um bom mandato, aos novos colegas que estão aqui presentes também, vamos ver se fazemos um bom desempenho e lavarmos este mandato até ao fim, em prol da cidade de Bragança. ....

----- É importante dizer que opiniões diferentes não significa que uns sejam mais espertos e outros menos inteligentes, digo isto abertamente porque várias vezes no mandato anterior isso foi quase dito aqui e é preciso ter algum cuidado com isso.....

----- Depois da Intervenção do Senhor Presidente eu tenho que lhe fazer perguntas porque sobre majoração e minoração pouco falou. Falou sobre o ponto anterior e sobre este ponto pouco esclareceu. E o primeiro esclarecimento que pedia e pedia o favor ali aos serviços que voltassem a apresentar o mapa que estava a ser projectado, a primeira pergunta que eu faço é onde é que termina, ali, a Zona Histórica? Porque eu tenho alguma dificuldade, naquele mapa, em perceber onde é que é o perímetro da

Zona Histórica. Portanto esta é a primeira questão, pedia ao Senhor Presidente que me esclarecesse. ....

-----A segunda questão tem a ver com o seguinte,: porque é que no mesmo documento fazem a aprovação da Majoração e da minoração, quando um não é conseqüente do outro, ou seja, até que um é quase numa zona, a minoração é quase em outra zona e nós podemos ter uma opinião favorável para uma situação e uma opinião desfavorável para a outra. Esse documento devia ter sido dividido em dois, e esse é já um apelo que deixo já para o ano que vem. Portanto um documento para a majoração, outro documento para a minoração, porque são pontos diferentes, até porque o âmbito é diferente. Não faz sentido estar as duas questões no mesmo documento.....

-----A terceira questão tem a ver com o seguinte: atendendo que já existe uma relação de bens degradados da cidade de Bragança, o que é que a Câmara fez, porque esta relação já vem do ano anterior, além de cobrar os 30% da majoração o que é que a Câmara fez para resolver esse problema? Que medidas tomou, para ajudar os proprietários e incentivar os proprietários a resolverem esse problema? Que medidas tomou para minorizar o risco das pessoas que passam nos passeios, em que existe o risco de caírem as telhas, de cair o reboco dessas paredes? Até porque, segundo eu tenho conhecimento, já houve algumas crianças que ficaram feridas aqui na Zona Histórica, relativamente a umas telhas que caíram. ....

----- Para já deixava estas questões. ....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. Não há mais pedidos de esclarecimento dos senhores deputados. Senhor Presidente pretende responder aos pedidos de esclarecimento? Tem a palavra. ....

----- **Presidente da Câmara** - Eu creio que na certidão vêm as propostas separadas, pode-se votar a majoração e pode-se votar a minoração. O desejável, de facto, estou de acordo com o senhor deputado, é de que viesse em duas certidões autónomas, mas depende da forma como for conduzida a votação.

----- Durante o ano de dois mil e nove houve algumas intervenções interessantes no Centro Histórico no sentido da reabilitação, temos que perceber isso, várias iniciativas,

projectos apresentados, obras iniciadas, evidentemente que estas medidas também têm algum efeito, não resolvem o problema em circunstância nenhuma, na totalidade, digamos proporcionam provavelmente um ambiente mais favorável ou de iniciativa da parte dos proprietários, seja no sentido da reabilitação, seja no sentido de eventual venda ou outras medidas que considere essenciais. Mas é verdade que houve durante o ano de dois mil e nove vários licenciamentos no Centro Histórico para reabilitação de edifícios, uns em execução, outros já terminados e outros para iniciar, portanto as coisas não estão como estavam. ....

----- Por outro lado é importante salientar que no Centro Histórico praticamente tudo que é edifícios públicos a Câmara recuperou aquilo que estava sobre a sua responsabilidade. Por outro lado baixou as taxas urbanísticas para valores próximos de zero, são instrumentos, estão ao alcance da Câmara, a Câmara não pode disponibilizar recursos financeiros próprios, do seu orçamento, para reabilitar património privado. Adiantámos através de uma candidatura a fundos comunitários obter apoios financeiros para reabilitação de fachadas e coberturas, tal como fizemos na cidadela, mas essa despesa não é elegível, a Comunidade Europeia não aceita que fundos públicos sejam investidos em património privado, nesse âmbito. ....

----- A separação, o Centro Histórico está designado em plantas dentro do Município, naturalmente tudo que está aqui está dentro do Centro Histórico, chamada Zona de Intervenção I e a Zona de Intervenção II. Há edifícios que estão registados por valor tributários muito baixos. Saliento por exemplo este edifício, a Moagem Mariano, artigo setecentos e dezanove, que está com um valor de oitenta e um mil euros. O agravamento de trinta por cento, diria quase, nem aquece nem arrefece, mas o Município solicita às Finanças que lhe seja feita uma reavaliação. Portanto esse é um instrumento de política municipal que está ao alcance, nos termos legais, de ser aplicada e o Município aplica, portanto não pode ir além daquilo que está na lei mas estamos a ir ao limite àquilo que está na Lei, quer na majoração, quer na minoração. É razoável que para quem faz esforço de investimento no sentido de reabilitar imóveis em situação mais ou menos degradada, também seja, de algum modo, compensado com uma minoração no imposto traduzindo-se essa minoração numa espécie de um estímulo. ....

----- Portanto essas são as duas propostas que o Município trás que nos parecem justas e equilibradas. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Depois das respostas do senhor Presidente abrimos um período para inscrição das .....

.....

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, tem que vir ao microfone para colocar a questão. ....

----- **Luís Silvestre** - A pergunta que eu faço à Mesa é a seguinte – É se se aceita a separação da votação da majoração e da minoração. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado pelo vosso pedido de esclarecimento à Mesa e eu paço a responder. A certidão que veio da Câmara é uma certidão única, o tema em debate foi discutido na Câmara Municipal como tema único. Recebemos na Comissão Permanente a certidão tal qual, ela é apresentada à Assembleia e na Comissão permanente foi decidido que os temas seriam estes a discutir. Portanto consideramos que o tema é um tema único e passaremos a uma votação única. ....

----- Pedidos para inscrições para intervenções? Registamos inscrições: José Brinquete, da CDU; Luís do Vale, do BE; Ana Cláudia, do CDS/PP; Senhor Normando Lima, do Movimento Sempre Presente; Luís Silvestre e Victor Pereira, do PS, Dr. Amândio, do PSD. São as inscrições que registámos. Chamo para fazer a sua intervenção, o Senhor José Brinquete, faz favor. Enquanto você se desloca até ao palanque, dizer-lhe que não tem a absoluta necessidade de se sentar lá ao fundo, pode sentar-se aqui à frente, que há bastantes lugares disponíveis. E contando sempre com a sua permanente e cuidada vontade de participar eu acho que era interessante sentar-se aqui à frente. ....

----- **José Brinquete** – É que já foram criadas amizades ali para aqueles lados e depois é difícil. Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma questão prévia na medida em que o Senhor Presidente das Câmara também voltou atrás, ao assunto anterior e à intervenção anterior, para dizer que para nós não é muito importante, quando se está a tentar aprovar uma taxa ou um imposto, não é muito importante que o texto invoque políticas sociais, ou políticas culturais ou outras coisas deste tipo.

Porque isso ali está a mais ou a menos, está deslocado, para nós importante em relação à avaliação das políticas sociais e das políticas culturais vai ser para o mês que vem quando tivermos à nossa disposição o Plano e Orçamento, creio que até é Plano Plurianual e aí depois teremos oportunidade de ver que verbas é que são afectadas às políticas culturais e sociais. E até teremos oportunidade de ver o peso específico que a Vereadora da cultura, Dra. Fátima Fernandes, tem nesta equipa porque de facto detém estes dois pelouros, o da área social e da cultura, da maior importância e que só é possível ter uma estratégia para estas áreas se tiver meios capazes. Por exemplo, eu achava que tinha muito interesse que a área cultural pudesse ter um por cento do orçamento tal como se luta a nível nacional para que um dia o Ministério da Cultura tenha um por cento do Orçamento de Estado. Estamos cá depois para ver.....

----- Em relação a esta proposta o que se passa é o seguinte. Eu não estou em erro se disser que esta medida da majoração nasce para atacar um problema que é a Zona Histórica. E agora tem vindo a prevalecer, durante vários anos, embora tenha ainda uma vida curta, e já foi extensível ao resto do Concelho e não há mal nisso, antes pelo contrário, mas o que verificamos, ou eu posso estar enganado, mas os documentos que me chegaram à mão designadamente em relação a dois mil e oito e dois mil e nove é que os beneficiários desta medida foram exclusivamente fora da cidade e fora da Zona Histórica, foram sobre tudo beneficiários da Zona Rural, e muito bem, e até depois não sei se os critérios foram todos aplicados porque até aparecem aqui situações que às vezes é muito problemático saber-se se cabiam neste figurino. Mas não foram da Zona Histórica! Então nós podíamos dizer assim: este projecto e a sua génese não cumpriram os objectivos para que foi criado, a Zona Histórica ainda não usufruiu desta situação. Eu penso que é fácil entender na medida em que o problema da Zona Histórica e do repovoamento, seja de habitantes, seja de serviços, seja de comércio, o problema não pode ser atacado com medidas pontuais e avulsas. Aí há dias um amigo dizia-me que a propósito de estarmos a assinalar os vinte anos da queda do Muro de Berlim, dizia-me que da Praça da Sé para baixo há ali um muro que parece um muro também tipo Berlim invisível, aquilo é um deserto, da Praça da Sé para baixo, nós até estamos aqui situados nessa zona. Há ali um muro de Berlim

invisível, que é a partir dali não há serviços públicos, praticamente, não gente a habitar, não há comércio ou quando há comércio vai à falência, e portanto é preciso reflectir e claro não há gente e porque é que não há gente? É preciso reflectir porque é que não há gente.....

----- Houve uma política de décadas que transferiu os serviços públicos a norte da Sá Carneiro. Se repararmos, todas as escolas, a PSP, a GNR, quer dizer há um conjunto de serviços, determinantes para a revitalização do tecido urbano de qualquer área, que passaram para norte da Sá Carneiro, ou para a zona limítrofe, os Correios, etc. Ora, isto é fatal como o destino. Claro que a Junta de Freguesia de Santa Maria instalou-se agora aqui, o Turismo, a Associação Comercial. Há alguns sinais, mas não são suficientes e não sendo suficientes também pode não ser o mais correcto que uma das medidas mais significativas seja esta da majoração. ....

----- Portanto eu acho que devíamos reflectir sobre aqueles argumentos que a CDU apresentou quando aprovámos o Plano da Zona Histórica, na altura ficou na acta, nós fomos a única força política que reconhecemos que estavam um documento técnico de grande valor mas que não ia resolver os problemas do repovoamento dos habitantes e dos serviços e do comércio. Passaram quatro ou cinco anos que se aprovou o Plano da Zona Histórica e a situação mantêm-se praticamente a mesma. E portanto é preciso reflectir sobre isso e depois então vemos algumas medidas, porque até é fácil estar a favor da minoração e estar contra a majoração, é fácil, pode até ser demagógico, mas a nossa posição tem que ser uma posição mais assente numa estratégia que não passa só por esta medida, por isso iremos estar contra, como estivemos já há um ano, conforme podem ser consultadas as actas, no fundamental por causa destas questões de princípio que eu aqui coloquei. Muito obrigado. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Chamava para a sua intervenção o representante do Bloco de Esquerda, Luís Vale .....

----- **Luís Vale – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“O Bloco de Esquerda entende esta imposição legal como um verdadeiro incentivo à recuperação do edificado, logo e conseqüentemente, uma forma de

as cidades e os aglomerados habitacionais requalificarem e regenerarem o seu parque habitacional e o seu património construído. ....

Verdade que, aceitando as taxas indicadas na lei e que o executivo agora propõe para o município de Bragança, consideramos que as penalizações para aqueles que não cumprem as suas obrigações enquanto proprietários poderiam e deveriam alcançar percentagens superiores. No entanto, parece-nos positivo e aceitamos a título indicativo, mas nunca vinculativo, que se apliquem essas mesmas taxas nos próximos 4 anos. ....

A nossa concordância com a aplicação destas majorações e minorações não nos impede de alertar esta assembleia para o facto de que o universo das casas em questão se localizarem no centro da cidade e, quase exclusivamente, na zona histórica da mesma, e por isso, atendendo àquilo que todos sabemos ser a realidade demográfica dessa área da cidade, consideramos que a autarquia deveria ir além dos requisitos legislativos em causa e, nos casos em que, mesmo assim, os prédios se apresentem degradados, ou seja, aqueles que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, a autarquia deveria chamar a si a responsabilidade por essa intervenção... Até para salvaguardar determinadas situações de manifesta incapacidade financeira dos proprietários, a autarquia deveria encontrar forma de acordar essa situação. ....

Aliás, o Bloco de Esquerda propõe programaticamente um co-financiamento público para a reabilitação obrigatória das casas desocupadas e degradadas. A tomada de posse pela autarquia das casas não reabilitadas, para que sejam por si reconstruídas e requalificadas, sendo depois alugadas durante 5 a 10 anos, consoante o seu valor, para recuperação do investimento público, obrigando à sua manutenção no mercado. Constituiria-se, assim, uma bolsa municipal de arrendamento, que daria preferência às situações de emergência social, aos jovens e às famílias mais carenciadas. Isto seria o ideal, mas tangível.....

Obrigado.” .....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Chamo para a sua intervenção a DR.<sup>a</sup> Ana Cláudia, em representação do CDS/PP. ....

----- **Ana Cláudia** – Relativamente ao ponto em discussão, da majoração e da minoração eu creio não vou tanto discutir aqui as percentagens propostas mas queria propor, e já participei essa intenção à Mesa, no sentido de darmos sequência a uma possibilidade legal de na dúvida quanto, digamos assim, ao zonamento dos prédios que estão a ser alvo de majoração ou de minoração, se criar, ao abrigo da lei, uma comissão técnica que pudesse efectivamente confirmar ou infirmar o bom zonamento ou mau zonamento dos prédios que estão abrangidos, porque se é certo que nós temos um plano de pormenor para a zona histórica é verdade que há outros que o zonamento, dada a cartografia ou a infidelidade da cartografia existente, poderia ser mais rigorosa e mais precisa. Portanto é essa a proposta que eu formalizarei de seguida, não trouxe mas surgiu a ideia na sequência do debate, que formularei à Mesa e proporia no sentido da boa participação democrática que composta por um elemento de cada grupo partidário se assim o entenderem. Portanto iria propor essa constituição de uma Comissão Técnica de Avaliação do Zonamento dos Prédios. ....

----- Relativamente à questão expressa dos 30%, quer na majoração, quer na minoração, eu só queria manifestar aqui a existência de meios legais, Senhor Presidente, para a reabilitação das Zonas Históricas, e creio que estaria também em tempo de Bragança começar a seguir as boas práticas de outros municípios, e chamo à colação o Município do Porto, o Município de Coimbra, o Município de Gaia, para não falar de outros, mas aqueles que são mais próximos e com os quais lido quase diariamente, da constituição de uma “Sociedade de Reabilitação Urbana” que tem meios próprios para se fazer intervir nas zonas que precisam de reabilitação. ....

----- A título de exemplo, por exemplo ainda que a Zona Histórica de Bragança esteja abrangida por um Plano de Pormenor as Sociedades de Reabilitação Urbana têm poderes tais que inclusivamente podem, podem ter poderes expropriativos no caso de os particulares, depois de devidamente

notificados pela Câmara para a realização de obras coercivas, não atenderem a essa realidade. ....

----- É que eu chamo a atenção, senhor Presidente, que os poderes que a Assembleia Municipal em matéria de expropriações, tem, fica cingida a quando haja planos de âmbito municipal, e poderá, digamos assim, pecar, por defeito, essa legitimidade, o Município intervir deixando que seja o Governo normalmente a tomar essa iniciativa expropriante. ....

----- Por isso aqui a minha intervenção é ainda que, creio que também o Município poderia ter distinguido dentro dos prédios degradados os degradados dos efectivamente devolutos, poderia ter feito essa distinção e não trabalhou essa hipótese, mas creio também que a majoração dos 30% que poderá não garantir o desidrato final da efectiva recuperação dos prédios. Portanto, constituição de uma Sociedade de Reabilitação Urbana que seria o meio idóneo dotando o Município de verdadeiros poderes para a intervenção urbanística seria preferível à majoração e que seria mais estratégica do que pontual e casuística quando se trata destes problemas. Por isso votarei contra a proposta apresentada. Obrigada.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Eu na sequência e sem prejuízo da sua intenção, eu penso que eventualmente poderá haver algum prejuízo relativamente à sua intenção de proposta, talvez se, e eu nesse caso dava a palavra ao Senhor Presidente para um esclarecimento e acho que o Senhor Presidente pode falar sobre essa matéria, a questão da sua dúvida é há ou não há dificuldade em poder colocar alguns edifícios no zonamento adequado. Sobre essa matéria a Câmara hoje dispõe de uma cartografia digital, existem já decisões de anteriores assembleias sobre o zonamento da cidade, penso que talvez um contributo importante para o esclarecimento seria uma intervenção do Senhor Presidente e depois poderá decidir se deve ou não deve oficializar a sua proposta. E pedia-lhe então que ouvíssemos o Senhor Presidente da Câmara sobre essa matéria, sobre a questão levantada pela Dr.ª Ana Cláudia, representante do CDS/PP. ....

----- Senhor Presidente pretende fazer um esclarecimento sobre esta matéria? Faz favor, então. ....

----- **Presidente da Câmara** - Na certidão que o Município apresenta aos Senhores Deputados diz de forma clara, assim, o que entende por prédios em estado de ruína. Eu não conheço nenhum dos que está na listagem que foi apresentada aos senhores deputados, que esteja habitado! – “Beirais, coberturas, em estado de ruína total ou parcial; Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas; Ausência total ou parcial de caixilharia.” - Não sei que família é que habita algum prédio dessa listagem. Portanto não sei esclarecer além disto. Este trabalho é feito pelos Serviços Técnicos do Município, naturalmente são responsáveis, e tendo por base uma cartografia, é uma boa cartografia, com bom sistema de informação geográfica e portanto é essa informação que tenho a prestar. O Município trabalha com rigor, trabalha com capacidade técnica e com sentido de responsabilidades. A proposta foi apresentada com esse sentido de responsabilidade. ....

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Penso que o senhor Presidente fez os esclarecimentos necessários, de qualquer forma a Senhora Deputada tem a palavra.....

----- **Ana Almeida** – Senhor Presidente eu não duvidando da seriedade da proposta que apresentou, obviamente, e com os meus mais cordiais sentimentos de colaboração no esclarecimento destas questões, relembro ao senhor Presidente, como com certeza terá conhecimento, de que saiu recentemente após a alteração ao Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto Lei 380/99, na sua versão mais recente, Decreto Lei 46/2009, a obrigatoriedade, em Portaria, de todos os Municípios terem uma cartografia de acordo com os parâmetros daquela Portaria. E portanto é nesse sentido que eu aqui proporia uma Comissão de Acompanhamento para a delimitação do zonamento, porque, Senhor Presidente, relembro mais uma vez, os municípios, no âmbito da gestão urbanística, trabalham cada vez mais ao nível de PDMs e como sabe ao nível de PDMs a escala pode não ser muito fidedigna e portanto na ausência de planos de urbanização ou de mais planos de pormenor, se calhar as coisas mudam um bocadinho. ....

.....

----- **Ana Almeida** – Mas há zonas que constando da certidão não estão propriamente inseridas, ou seja, fez-se uma extensão das zonas históricas a outras

zonas e portanto gostaríamos de saber quais os critérios desse zonamento, daí mantermos a nossa proposta da Comissão. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Então peço que formalize para poder ser...ok. ....

----- Enquanto a senhora deputada formaliza a sua proposta eu passava a chamar, para fazer a intervenção, em representação do Movimento Sempre Presente, O Senhor Normando Lima - .....

----- **Normando Lima** – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores membros da Assembleia, Senhores Presidentes de Junta e Presidentas, Comunicação Social. Eu venho aqui porque só vejo aqui mencionado a parte histórica da Cidade. E as aldeias e Vilas, sobre prédios degradados? Podem cair em cima de quem vai a passar nas ruas? Não há telhados, não há beirais, tudo a cair! Gostava de uma explicação sobre isso.---

----- Quando uma pessoa quer comprar uma casa velha para fazer uma casa, o dono diz assim – não vendo porque não preciso, eu quero cinquenta ou sessenta mil contos por ela – e ninguém a pode comprar. Portanto a majoração nessas casas devia ser pelo valor que o proprietário lhe dá. Eu conheço um caso, ofereceram-lhe vinte e dois mil contos e por ela queria cinquenta mil, é dar-lhe o valor à majoração dessas casas velhas, que estão degradadas, não estão habitadas, estão os telhados a cair, está tudo podre, dar-lhe uma taxa dessas, em condições e ir buscar dinheiro a esses que têm as casas a cair e já se podia reduzir aos pobres, como se costuma dizer.....

----- De maneira que também há aqui minoração que não sei porquê, casas que não estavam degradadas mas foram um bocado restauradas, deu-se-lhe um jeito, fizeram-se comércio, e a minoração, não sei porquê! Não vou falar em nomes, está cá escrito, mas acontecem estas coisas, não sei se isto é igual para todos ou se há dois termos, dois pesos e duas medidas, uma para as freguesias e outra para a cidade.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Antes de passar a chamada o seguinte Deputado quero dizer à Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia que não precisa de ter pressa em formular a sua proposta porque não nos lembrámos que só pode ser apresentada proposta por escrito para a Assembleia ordinária seguinte. Esta é uma

assembleia extraordinária, não pode debater assuntos que não sejam os que estão exclusivamente agendados. ....

.....

----- **Presidente da Mesa** – Na Assembleia Extraordinária apenas são debatidos, deliberados e discutidos assuntos agendados, pelo que não há prejuízo sobre essa matéria, formaliza com calma a sua proposta e apresenta-a na próxima assembleia de Dezembro. Muito obrigado. ....

----- Passo a chamar o Deputado do Partido Socialista, Silvestre, faz favor. ....

----- **Luís Silvestre** – Eu estou completamente de acordo, aliás, até vou mais longe, se não é nesta assembleia tem que ser na próxima, a criação de uma Comissão a nível do urbanismo, desta Assembleia. Porquê? Vou explicar porquê. E já os deputados que estiveram aqui anterior a mim já começaram a apontar alguns factos que obriga a isso. ....

----- Relativamente aos critérios: beirais, coberturas, paredes, derrocada, ausência total ou parcial de caixilharias, existe uma relação de edifícios que estão nessa situação, eu desafio e é isso que é preciso fazer, que agora o Senhor Presidente já me deu a resposta, que é o zonamento um e o zonamento dois, que eu estava na dúvida, pensei que era só o zonamento um, afinal é o dois, e desafio esta assembleia a pegar naquele mapa que está ali, dar a volta pela cidade de Bragança e ver se estão todos os edifícios naquele mapa. Porque é que estão uns e outros não estão!? E eu desafio-os, basta haver um para ver que o serviço não está bem feito. Se existe um cadastro, que deve existir porque percebi que o Senhor Presidente até sabe o valor patrimonial dos bens, se existe um cadastro para esse valor patrimonial, porque é que só alguns é que são –nos dado a conhecer? Se calhar existem aí edifícios que não estão em ruína, mas também que existem, qual é o valor patrimonial deles? Eu conheço uma série de edifícios até bastante grandes, e sabemos qual é o valor patrimonial deles. Nós, ao pedirmos às Finanças para fazer a reavaliação temos que pedir para a cidade toda, não é só para alguns, porque isso leva-nos a pensar outras coisas, leva-nos a pensar porque é que numa rua tem um edifício que vem nesse mapa e se existe lá outro parecido com descrições idênticas e não está! Eu fui saber quem era o proprietário. Eu não quero fazer cá denuncia nenhuma, e vamos pensar que foi esquecimento do técnico, mas existem situações complicadas e nós estamos aqui

para esclarecer. E a proposta da deputada do CDS tem todo o sentido, nada melhor que uma Comissão para acompanhar e ver se de facto também está a ser bem feito. Nada melhor. ....

----- Relativamente à minoração também temos questões, muitas questões. É a data de conclusão da obra, é a data do início da obra, ela já terminou há cinco anos e só agora é que vem, ou ainda vai começar e já está minorada, é a reconstrução de casa velha com mais de cem anos, menos de cem anos, é uma casa nova que foi feita obras e que também leva a minoração? E a Mãe de Água? Eu tenho aqui casa de Samil e as de Samil estão de acordo com o Plano de Urbanismo, já é uma Freguesia Urbana! Então e a Mãe de Água, as Cantarias, não existem lá casas degradadas? Famílias pobres que têm dificuldade em recuperar essas casas não devem ser minoradas, também. Temos Samil e está o precedente aberto, temos Samil que vem parte do Plano Urbano da Cidade de Bragança, é a terceira freguesia urbana. A Sé não merece? Santa Maria não merece? Se é para todas eu não vejo aqui o nome de todas, eu conheço muita gente que recuperou casas, vejo aqui Samil, vejo aqui umas aldeias, de Bragança, da Sé e de Santa Maria não vejo cá ninguém. Eu acho muito importante que exista uma Comissão a nível desta Assembleia para que não existam estas dúvidas. E porquê uma Comissão e não a Câmara dar-nos os documentos, porque é mais fácil irem quatro ou cinco pessoas à Câmara, reunir com os técnicos, ver os critérios, ver o cadastro, que deve haver um cadastro, que no inventário diz, eu acho que deve haver uma avaliação, não está aqui nos documentos, - foi avaliada, esta tem este caixilho assim, caiu duas telhas, caiu três e está dentro da majoração – ao lado caiu duas ou três, e não está, porque é que não está? De certeza que existe um estudo disso, porque isto não é feito ao olho, digo eu.....

----- E por isto, a sugestão que eu faço que é separar a majoração da minoração porque isto depois prejudica a votação, podemos estar de acordo com o critério da majoração, ou não, mas para votar vamos separar isto, isto tem que ser separado, não pode ser junto, ponto número um. ....

----- E vamos votar contra relativamente a isto tudo, existem muitas dúvidas e nós não podemos favorecer uns cidadãos e desfavorecer outros. Tenho dito.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. A resposta que eu dei há pouco relativamente à votação do assunto em discussão mantêm-se. Em sede da

Comissão Permanente assim foi, não houve nenhuma alteração relativamente ao conteúdo da certidão e mantêm-se essa matéria, podem fazer as interpretações que entenderem e as interpelações à Mesa, que entenderem, vamos manter essa atitude. .

----- Pelo que chamo de seguida o Deputado do Partido Social Democrata, o Dr. Amândio. ....

----- **Amândio Gomes** – EU não vi, nas diversas intervenções que aqui foram efectuadas, não vi grande discrepância em relação àquilo que a Câmara propõe. Relativamente até à necessidade de separarem a majoração da minoração, penso que é o formalismo e como ela veio em conjunto teremos mesmo que a votar. E os Senhores que até são tão agarrados aos formalismos, penso que nesta matéria, neste momento, não deviam fazer reparos, isso deverá ficar para outras oportunidades. ....

----- Eu penso que a questão destas medidas propostas pela Câmara se prendem significativamente com o estado em que se encontram alguns prédios da Zona Histórica que estão bem mais do que um ou outro que eventualmente possa existir em qualquer outra zona da cidade ou até do meio rural. ....

----- Há um senão muito sério, é que não é de forma leviana que a Câmara pode atacar certos problemas investindo dinheiros públicos em prédios privadas, penso que Bruxelas não colabora nesse tipo de investimento. Portanto não podemos ir por aí. Mas também penso que a Câmara terá necessidade de encontrar outros critérios que complementem este, da atribuição de maiores taxas ou até de as minorar, conforme se pretende castigar ou de certo modo incentivar, enfim, a reconstrução dos prédios que estão degradados. Penso que a Câmara faria bem, realmente, estudar um bocadinho melhor este assunto e tentar sistematizar a intervenção do Município. Digo sistematizar, quer dizer, tomando a peito nestas situações especialmente naqueles edifícios que causam, ou podem causar, prejuízo para quem passa. Não podem é estar eternamente na situação de degradação em que se encontram, porque pode ir a passar uma criança, uma pessoa e cai-lhe uma telha, isso não pode efectivamente continuar. Eu acho que se a Lei contempla algumas actuações da Câmara, ou possibilita a actuação da Câmara noutro sentido que não seja apenas de se limitar a isto que hoje a Câmara nos pede, eu penso que efectivamente deveríamos sim tentar solucionar este assunto talvez mais oportunamente. Era só. ....

-----**Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. Chama o Deputado do Partido Socialista, Victor Prada Pereira. ....

-----**Victor Pereira** - Eu ia prescindir da palavra mas perante aquilo que o Deputado Dr. Amândio disse, que efectivamente parece-me que isto não está muito claro, já pelas diversas intervenções que foram aqui feitas, parece que aqui há coisas que têm que ser, se calhar, polidas, melhor escarpelizadas, que é importante isso também. Parece-me, esta questão do rural e do urbano, também importante; a questão do zonamento parece-me importante e eu percebi, não sei se percebi mal, que se calhar era melhor uma melhor oportunidade para debater este assunto, foi o que disse agora no fim, eu estava a pensar que estava a solicitar a retirada do documento.....

.....

-----**Victor Pereira** – Não, não. Estou a falar a sério, as pessoas estão-se a rir! .....

.....

-----**Victor Pereira** – Mas para complementar é preciso retirar, porque não está cá. Será uma fase subsequente. Só para o ano. É que eu fiquei com esta dúvida.....

-----**Presidente da Mesa** – Obrigado. Não havendo mais intervenções passamos a palavra ao Senhor Presidente para fazer um esclarecimento adicional. ....

-----**Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Não se trata de uma proposta feita no ar, é uma proposta que tem alguma maturidade, como devem compreender. Tem maturidade sob o ponto de vista da cartografia disponível, é inquestionável que sim, uma coisa é falar em reavaliação de zonamentos, etc, em sede de IMI e em sede de Reavaliação de coeficientes de localização, etc., há um tempo para isso, que é um tempo de articulação com a Administração Central e independentemente de toda a reflexão legítima que a Assembleia Municipal pode fazer à volta das questões da política urbanística é inquestionável que a proposta que está apresentada aos Senhores Deputados é uma proposta bem estruturada. Não me passa sequer pela ideia que os Serviços do Município no levantamento que fizeram e de acordo com estes critérios que estão presentes na certidão que tivessem cometido qualquer omissão de forma determinada. É impensável para mim, ponto número um....

----- Ponto número dois - a delimitação da área de intervenção está rigorosamente definida. ....

----- Ponto número três - há uma orientação de política subjacente nesta proposta que é clara, respondendo ao Senhor Normando Lima, é que a nossa intenção foi desagrar a taxa de IMI na área rural e não agravá-la. Uma parte muito significativa do património edificado nas nossas aldeias está abandonado, temos a fazer um agravamento da taxa sobre esse património? Com que resultado? Castigar as pessoas, penalizá-las? Não faz sentido, no nosso ponto de vista. O que faz sentido é introduzir uma medida positiva, é devida no sentido que quem fizer reabilitação do património na parte urbana das freguesias, das aldeias e Vila de Izeda, estamos a excluir tudo o que é edificação fora dos perímetro urbanos, ou seja, não queremos beneficiar as construções fora dos perímetros urbanos, que essas trazem outro tipo de problemas à gestão municipal e esses problemas recaem naturalmente sob o Orçamento que é construído à base do esforço dos cidadãos. E a política, nesse âmbito, para a parte rural é clara, é uma política pela positiva e não pela negativa. Não é possível, do nosso ponto de vista, resolver esse problema da reabilitação de tantos e tantos fogos que existem abandonados pelas nossas aldeias. Começa por construções que estiveram afectos ao uso de animais, imensas construções na área rural, como é que se recuperam essa construções? Como é que se recupera esse ambiente? Com o dinheiro de quem? Com o público não é possível e com os privados também estou convencido que não é possível. É preferível ter uma política pela positiva e não uma política pela negativa.....

----- A outra nota que queria deixar porque tem a ver com o que esta proposta tem subjacente com a política, é uma política direccionada para o Centro Histórico da Cidade, sendo que para outras localidades da cidade há outros instrumentos que o Município aprovou, em termos de redução de taxas urbanísticas, seja para o bairro da Mãe de Água, seja para o bairro dos Formarigos. Já tivemos oportunidade de o fazer e de a explicar na Assembleia Municipal. Este é mais um instrumento de política urbanística incidente sobre o Centro Histórico. E não estou nada de acordo que se diga que da Praça da Sé para baixo existe um Muro de Berlim, eu acho que isso é um erro negativo e que prejudica de forma aberta a imagem da Cidade, é a minha perspectiva. ....

----- Vou só salientar que na Freguesia de Santa Maria há dezanove instituições sediadas nesta Freguesia, desde logo começar pela Junta de Freguesia de Santa Maria, Obra Social Padre Miguel, Obra de São Bento e São Francisco, Seminário, Escola Miguel Torga, o Novo Centro Escolar, o Centro de Ciência Viva, o Museu Militar, Museu Abade de Baçal, Museu Ibérico da Máscara, Governo Civil, Fundação Rei Afonso Henriques, Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial da ..., Sede do Parque Natural de Montezinho, Assembleia Municipal, Liga dos Combatentes, Turismo, ACISB, Pousada, entre outros. Não podemos, em circunstância nenhuma, ter essa ideia, dizer assim - há aqui um Muro de Berlim e para ali não há nada – há! há um património muito valioso, há actividade, há instituições, há pessoas, há património, há identidade. O discurso negativista não ajuda à cidade no seu conjunto e ao Município nem à Região. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. A pedido da Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia a utilização do seu tempo ainda disponível são apenas vinte segundos.....

----- **Ana Almeida** – Senhor Presidente só para esclarecer dois pontos. Não posso deixar de discordar da perspectiva individualista e pontual para a solução destes problemas, eu relembro que no âmbito do planeamento a Lei impõe uma execução programada e agora com o novo Decreto Regulamentar de critérios de classificação e qualificação dos solos obriga à delimitação prévia de Unidades de Execução ou de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão que dentro dos seus mecanismos legais devem fazer eles próprios peri-equação. Portanto quando me diz que fora da Zona Histórica será dada aos privados a possibilidade de terem eles que contribuir para o desenvolvimento da cidade, eu relembro que o Município pode, no âmbito da delimitação de unidades de execução, estabelecer prioridades, e deve, nomeadamente adoptando um sistema de imposição administrativa ou de gestão urbanística. Obrigada.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhora Deputada. O Partido Socialista pretende usar os quatro minutos que lhe restam, faz favor Luís Silvestre.....

----- **Luís Silvestre** – De facto gostei da resposta do Senhor Presidente ao Deputado do Movimento Sempre Presente. O critério de dizer que é preciso ter outras medidas para ajudar a recuperar as casas nas aldeias, isso aplica-se exactamente à Zona Histórica, quer dizer não pode ser , é o que se costuma dizer, dois pesos e duas

medidas para o mesmo Concelho, porque se a Zona Histórica tem problemas, e tem, e se há problemas de segurança a Câmara pode resolver esses problemas de segurança e pode cobrar aos proprietários a resolução desse problema de segurança. E diz-se que é preciso tomar medidas, Senhor Presidente, como disse há pouco, tive conhecimento de uma criança que teve um problema na Rua quem vai para o Governo Civil, por ali acima, teve ali um problema. Essas fachadas têm que ser resolvidas. Este é o ponto número um. E a Câmara depois manda a factura a quem de direito.....

-----Relativamente à selecção eu não vou dizer que os que estão no mapa não deviam estar, estão e devem estar, o que eu estou a dizer é que existem se calhar outras situações nestes dois zonamentos que também deveriam estar nesse mapa e não estão. Eu não sei porquê! E para saber porquê, é isso que vai de encontro à intervenção anterior, é necessário nós irmos ver de facto o que os técnicos e quais foram os critérios e qual é que foi a avaliação feita com base nos critérios. Não é? Temos que apurar isso, temos que ver porque é que não está, temos dúvidas. E nada melhor, por isso é que volto outra vez e na próxima Assembleia nós vamos apresentar uma proposta, nem que seja em conjunto com o CDS ou quem mais quiser partilhar dela, da Criação da Comissão a nível do Urbanismo, isso é ponto assente. Obrigado...

-----**Presidente da Mesa** – Obrigado Senhor Deputado. Posto isto vamos proceder à deliberação e depois da discussão que decorreu em volta deste tema.....

-----**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com vinte e três votos contra, quatro abstenções e sessenta e oito votos a favor, estando momentaneamente noventa e cinco membros presentes.....**

-----**Presidente da Mesa** – Inscrições para declarações de voto? Registo duas intervenções: José Brinquete e Luís Silvestre. A Mesa não regista mais intenções de declarações de voto. José Brinquete faz favor.....

-----**José Brinquete** – A CDu votou contra porque as preocupações que tinha foram até agravadas no decorrer do debate. A questão central que estava em debate era a reabilitação de casas degradadas, ela revelou com os dados disponíveis, que achou para intervir na Zona Histórica e é precisamente na Zona Histórica que ainda não detecta, e pelo menos não detectou durante dois mil e oito e dois mil e nove

nenhum efeito prático da medida. Depois porque o mapa disponível diz respeito só à cidade e a proposta é extensível a todo o Concelho. Portanto carece de um levantamento, como merece, de todo o Concelho, de todos os núcleos urbanos do Concelho, para saber o que é que implica em termos de minoração e de majoração.....

-----Portanto todas estas dúvidas e todas estas preocupações revelaram pela nossa parte que esta não é uma medida para resolver o problema e que são necessárias outras medidas e uma estratégia mais geral para podermos vir a resolver este problema. Obrigado. ....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Deputado. Luís Silvestre faz favor. ....

----- **Luís Silvestre** – Votámos contra por duas grandes razões, a primeira tem a ver com o facto de não estarmos de consciência tranquila sobre aquela listagem que vá permitir que todos os cidadãos estejam tratados de igual forma, tanto na parte da Majoração como na parte da Minoração. E que na parte da Minoração o conselho que eu deixo, que seja mais claro, é relativamente a esta coisa do urbano e do rural, porque Samil, meus amigos, já é urbano.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Passamos então para o ponto seguinte. ....

### **PONTO 2.1.3 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS).....**

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Novembro do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Fernandes, José

Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

### **“FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, "Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 780.º do Código do IRS.

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, "A participação referida no número anterior depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Em face do anteriormente exposto, e:

1. Considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios tem em vista atingir os objectivos de equilíbrio financeiro e é obtida através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (F.E.F.), Fundo Social Municipal (F.S.M.) e participação variável até 5% do valor do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal, na respectiva circunscrição territorial;

2. Considerando que 5% do valor da colecta líquida do IRS neste concelho no ano de 2007 representa uma receita, no ano de 2009, para o Município de Bragança de 1.333.309,00€, receita que não sendo muito significativa, é no entanto necessária à prossecução do Investimento;

3. Considerando que, o montante da colecta de IRS, no concelho de Bragança, no ano de 2008 ascendeu a 24.072.404,74€ (fonte: Direcção de Finanças de Bragança) e que, 5% desse valor representará, em 2010, uma receita para o Município de Bragança de 1.203.620,00€, ou seja, inferior em 129.689,00€ relativamente à receita de 2009;

4. Considerando ainda que, o IRS não constitui uma receita adicional deste Município, estando sim, integrada nas transferências normais da Administração Central, no âmbito do estabelecido na Lei de Finanças Locais (LFL) no que respeita à repartição de recursos públicos (artigos 19.º e 20.º). Num exercício de coesão, a anterior LFL previa que 5% de IRS cobrado a nível nacional fosse repartido pelos municípios, distribuindo receitas captadas nos municípios mais ricos para municípios mais carenciados (quase todos no interior do país). A actual LFL ao atribuir directamente a cada município 5% do valor de IRS cobrado aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no respectivo município, está a favorecer o orçamento dos municípios com mais população e com mais elevado poder de compra, acentuando as desigualdades entre municípios e no país;

5. Considerando também que, a redução da taxa do IRS não se reflectiria positivamente na economia familiar dos munícipes de recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com melhores remunerações e que, por esta via, tal redução das receitas municipais poderá penalizar acções a favor das famílias mais carenciadas;

6. Considerando que 95% da receita de IRS é recebida pela Administração Central, fazendo sentido que a redução no imposto em causa seja feita pela Administração Central, por dispor de margem suficiente para o efeito e que medidas drásticas de redução de IRS, neste âmbito, fazem sentido por parte da Administração Central, como medida de incentivo à fixação da população jovem no interior despovoado;

7. Considerando que, ao reduzir as receitas do município, fica prejudicado o efeito de redistribuição a realizar por este no plano das suas atribuições sociais, a favor dos mais carenciados. Na dimensão municipal trata-se de uma medida prejudicial, já o mesmo não aconteceria se fosse a Administração Central a abdicar de uma significativa parcela dos 95% que recebe. Essa sim, seria uma medida justa e de incentivo à fixação de jovens quadros nas regiões fronteiriças, económica e socialmente mais deprimidas.

Perante o quadro factual atrás descrito e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, proponho à Câmara Municipal a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na

circunscrição territorial do concelho de Bragança, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das previstas no código do IRS.

Nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da já citada Lei conjugada com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Mais se propõe que, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 50.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja solicitado ao Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma Sessão Extraordinária.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar a referida proposta.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da já citada Lei, conjugada com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, solicitando para o efeito ao Exmo. Presidente da Assembleia Municipal, o agendamento de uma Sessão Extraordinária.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de Novembro de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** – A Câmara Municipal apresenta aos Senhores deputados a proposta no sentido de manter a participação do Município nos 5% de IRS sobre os sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Bragança. ....

----- O IRS não é uma receita adicional para o Município, uma receita que estava já consignada nas transferências da Administração Central, nas transferências normais. E quando estava incluída nas transferências normais, na anterior Lei das Finanças Locais, o Governo fazia um exercício de coesão através da anterior Lei das Finanças Locais, no sentido de que o IRS cobrado a nível nacional seria repartido pelos municípios distribuindo receitas captadas nos municípios mais ricos para os municípios mais carenciados, quase todos no interior do País, como é compreensível. .

----- . A actual lei das Finanças Locais ao atribuir directamente a cada município 5%, ou seja, ao alocar a cada município a receita cobrada correspondente aos 5% do IRS em cada um dos municípios deixa de fazer esse exercício de coesão e redistribuição a nível nacional, fragilizando mais as finanças dos municípios do interior robustecendo as finanças dos municípios do litoral, como seja Lisboa, Maia e outros municípios. Ou seja, o Município de Bragança, sob o ponto de vista da Lei das Finanças Locais, esteve sempre contra esta orientação, não nos parece uma orientação justa, no sentido da coesão e do equilíbrio entre os municípios no País. Para todos os efeitos a Lei está em vigor e determina que anualmente cada município fixa se quer manter essa participação no IRS, se a quer eliminar ou reduzir. ....

----- A proposta que o Município faz é que deve manter a sua participação naquilo que estava previsto, ou seja, receber os 5% da receita de IRS cobrada no Município. ...

----- Se alguma tendência de baixa deverá existir ela deverá ocorrer e incidir sobre os restantes 95%, são aqueles que arrecada a Administração Central. Esses sim, poderão representar algo significativo e representam de facto, para quem paga IRS. E deveria fazê-lo, do nosso ponto de vista, no sentido de fortalecer a coesão no território nacional, criar oportunidade para a fixação de pessoas e de actividade económica dos municípios do interior, fazendo-o de uma forma determinada, do tipo isentar de IRS, por exemplo, os cidadãos que vivem em municípios do interior cujos índices de desenvolvimento se afastam de forma muito significativa da média dos índices nacionais, isso sim seria uma medida justa e que favoreceria a actividade económica, favoreceria a fixação de pessoa no interior, favoreceria o rejuvenescimento da população no interior. ....

----- A proposta do Município é assim, e que se perceba, não é de um imposto adicional sobre o que já existia, é de não abdicar da parte que lhe compete na colecta do IRS, ou seja dos 5%. ....

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Pedidos de esclarecimento? Registamos um pedido de esclarecimento. Senhor Deputado Dinis, faz favor de usar da palavra.....

-----**Dinis Costa** – Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, queria começar, uma vez que é a primeira vez que uso da palavra neste mandato, devo-lhe dirigir uma saudação muito especial, saudação que sendo dirigida a Vossa Excelência é naturalmente extensível a todos e cada um dos membros desta Assembleia, a quem aproveito para desejar votos de um bom desempenho ao longo deste mandato. ....

----- Senhor Presidente a pergunta é mesmo um esclarecimento, não se trata de uma pergunta retórica, e um esclarecimento que tem a ver com uma dúvida que me surgiu relativamente à leitura que fiz desta proposta em consonância com aquilo que diz a Lei. A questão que eu lhe coloco é a seguinte. Tanto quanto eu me apercebo a nova lei das Finanças Locais permite aos municípios abdicarem de uma percentagem do IRS cobrado na sua circunscrição territorial até cinco por cento sendo que dois por cento é sempre uma taxa fixa que será a receita transferida do Município, ou seja, no fundo a margem de manobra de cada um dos municípios é até três por cento. É assim? Pronto. Sendo assim o que eu lhe queria perguntar, Senhor Presidente, era se as contas que constam da certidão que foi aprovada em Reunião de Câmara reflectem esses três por cento ou os cinco por cento. É só isso, para já. ....

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Senhor Presidente pretende responder aos esclarecimentos seguintes? .....

-----**Presidente da Câmara** – Reflecte os cinco, sim.....

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Inscrições para pedidos de intervenção. Regista Mesa inscrições do Bloco de esquerda, o Luís do Vale; do CDS/PP, Ana Cláudia; CDU, José Brinquete; Partido Socialista, Dinis; Dr. Martinho, por parte do PSD e Victor Prada Pereira, por parte do PS. Muito obrigado. Senhor Deputado Luís Vale, faz favor. ....

-----**Luís Vale** – Muito obrigado, Senhor Presidente. ....

-----**Apresentou, por escrito, o seguinte:** .....

“Correndo o risco de repetir tudo ou muito daquilo que temos dito nos anos anteriores, parece-nos pouco razoável o artigo (20º) da Lei das Finanças Locais que define esta

fixação da participação dos municípios no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS). .....  
Concerteza, teria muito mais cabimento, justiça e equidade, se fosse a Administração Central a estabelecer variações de participação neste imposto. Portanto, consideramos até injusta esta delegação de competências e de responsabilidades. É, será, responsabilidade da Administração Central procurar e aplicar as medidas necessárias para minimizar os efeitos conjunturais globais, nacionais e regionais. ....  
Por outro lado, e uma vez que assim é, a Câmara Municipal de Bragança poderia abdicar de 1% da sua participação, o que significaria mais do que o alívio fiscal efectivo para os indivíduos, um sinal de entendimento e preocupação social por parte do executivo camarário. No nosso entendimento apenas e só, é isto que está em questão.....  
Pelo apresentado e tendo em conta a conjuntura local vivida e a esperada, mas compreendendo o condicionalismo da autarquia, consideramos que esta situação poderia ser revista. Bragança não é, continuará a não ser um concelho fiscalmente atractivo. ....  
Assim, o BE abster-se-á nesta votação”.....

Uma nota de rodapé só para uma curiosidade, relativamente à intervenção do senhor Presidente, que nesta matéria apela à discriminação positiva para o interior mas relativamente ao IMI não obedece a esse mesmo critério. Obrigado. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Enquanto o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, Luís Vale, estava a fazer a sua intervenção, registou, a Mesa, alguma perturbação auditiva, agora já estão mais silenciosos, espero que se mantenham assim. Nesse sentido chamamos para fazer a sua intervenção, Ana Cláudia, do CDS/PP, faz favor.....

----- Tem que ter respeito pelas pessoas que estão a fazer intervenções, perturbam o raciocínio, não façam isso, quando vocês estiverem no uso da palavra não vão seguramente gostar que os outros restantes elementos da Assembleia perturbem a vossa dissertação. Peço mais uma vez, em nome da Mesa, que mantenham uma postura adequada, silêncio na audição das declarações de cada um. Faz favor. ....

----- **Ana Cláudia** – Eu vou ser muito breve. Tendo manifestado a minha posição relativamente à fixação das taxas do IMI e tendo fundamentado obviamente as razões da discordância e mantendo-se elas no ponto que está a ser discutido nomeadamente

a situação económico-financeira do Concelho, os níveis sociais, a diminuição da qualidade de vida, cremos que, mais uma vez, era um momento para que o Município atendesse mais às pessoas e às questões sociais, pelo que poderia ter pensado, seria o momento ideal para que a fixação da percentagem de participação variável no IRS dos sujeitos que têm domicílio fiscal no Concelho fosse de zero por cento, prescindindo dos seus cinco por cento, portanto de acordo com os cálculos feitos. Além do mais seria, mas isto aqui é um sentimento, apenas dizer que faria falta e todos deveríamos, se calhar, lutar para que o Orçamento do Município fosse, à imagem de outros países, a implementação de orçamentos participativos em que efectivamente quando estão em causa fixação de decisões discricionárias em que há uma grande margem de liberdade às entidades decisoras, na falta de melhor fundamentação ou de reforço de fundamentação houvesse uma efectiva participação dos cidadãos na fixação destes valores. Obrigada. ....

----- **Presidente da Mesa** – Chamo o Deputado da CDU, José Brinquete, faz favor, tem a palavra. ....

----- **José Brinquete** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, eu queria transmitir que a CDU, nesta matéria, tem uma posição idêntica à maioria do PSD na Câmara, ou seja, achamos que não faz nenhum sentido, ao contrário do que pode parecer à primeira vista, não faz nenhum sentido abdicar desta verba. E pensamos que se há medidas irresponsáveis e demagógicas da parte de qualquer Governo seja ele qual for, esta é uma dessas medidas. O Governo deve ter uma política fiscal nacional, como eu já disse, e tem-na quando quer, mas depois detém noventa e cinco por cento deste imposto nacional. Reparem nisto, detém noventa e cinco por cento deste imposto. Mas depois com a sua maioria na anterior Assembleia da República aprovou uma Lei das Finanças Locais que diz assim: “cinco por cento cabe às autarquias, as autarquias vejam lá se podem aliviar a carga fiscal dos cidadãos”. Esta é a medida mais demagógica e mais perigosa que pode haver, porque é populista e passou um presente envenenado para as autarquias. Contestámos sempre e continuamos a contestar porque consideramos que não é por aqui que se resolve o problema da fiscalidade e que também não é com medidas irresponsáveis e demagógicas que lá vão. Por isso aqui estamos de acordo com o PSD. ....

----- E esta forma de se fazer política depois é extrapolada para muitas outras áreas. Por exemplo, eu ainda há pouco tempo ouvia o Governo e os representantes do Governo aqui em Bragança a dizer que a Câmara Municipal é que era responsável por

não abrirem a Loja do Cidadão. Quer dizer, o Governo cria lojas do cidadão, por todo o lado, e é uma decisão deles, é uma opção política, mas depois a Câmara é que é responsável por não abrir, porque não se entenderam com o espaço. Isto é intolerável. Também já ouvi dizer que a Câmara Municipal é que é responsável, e seja qual for ela, não é pelas pessoas que lá estão, é pelo critério de responsabilização sobre as matérias.....

----- Também há tempos ouvi dizer que a escola de Formação de Bombeiros ainda não abriu, porque ela está encerrada há muito tempo, porque a Câmara é que é a culpada. É tudo assim, não pode ser. Temos que assumir as nossas responsabilidades aos mais variados níveis. E a nível da política fiscal tem ser o Governo e o Orçamento de Estado e a Assembleia da República onde estão todos os Partidos e não pode ser a Autarquia a meter-se por aí porque é altamente perigoso. ....

----- Qualquer dia quando eles considerarem que estão reunidas as condições vão alterar esta Lei das Finanças Locais para a agravar ainda mais, porque a anterior distribuía as verbas do Orçamento de Estado com três critérios, o critério da área geográfica, o critério da população e critério das carências de cada um dos concelhos. Não havia aqui uma justiça completa e total, mas havia aqui uma justiça muito abrangente e muito igual para todos. Agora alteraram-na e privilegiam sobretudo os contratos programas com o Governo, muitas vezes até da dependência das simpatias ou obediências políticas, com os dinheiros da Comunidade Europeia e com um parco Orçamento para o Poder Local. Isto não pode continuar, porque qualquer dia podem acabar os fundos comunitários e qualquer dia, a Lei já está feita, qualquer Governo pode dizer - vocês inventem impostos - e depois nós aqui para termos dinheiro vamos inventar impostos. ....

----- Portanto não pode ser, temos que contestar este tipo de irresponsabilidades e demagogia e por isso votar favoravelmente a proposta que a Câmara aqui apresenta. .

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Do Partido Socialista, o Deputado Dinis tem a palavra, faz favor. ....

----- **Dinis Costa** – Sendo assim e face ao esclarecimento do Senhor Presidente as contas tinham que reflectir outros valores. A questão dos impostos é das questões mais complexas do ponto de vista político, trata-se de saber ou fazer o essencial duma comunidade, seja estadual, territorial, Municipal, é saber o que é que se faz ao dinheiro que cobramos aos cidadãos e que tipo de prioridades nós vamos fazer com

esse dinheiro. Se apostamos na habitação social, se apostamos no investimento publico infraestrutural, se fazemos outro tipo de despesas.....

----- Há uma dimensão política nos impostos que vai muito para além das questões meramente quantitativas. Eu tendo a concordar com a posição da Câmara e com aquilo também que acabou de ser dito pelo José Brinquete porque realmente do ponto de vista daquilo que seria uma politica estadual através dos impostos tendente a diminuir significativamente as assimetrias regionais teria que passar por outras medidas que não estas, esta participação de cinco por cento dos impostos. Sobre essa matéria não há, meus queridos amigos, volta a dar à questão, trata-se de um facto, estes cinco por cento que ainda por cima nem são sequer cinco por cento, são três por cento, uma vez que dois por cento da taxa fixa se mantém, não é apto, não tem capacidade para que os municípios consigam contrariar a tendência que infelizmente se continua a verificar de desertificação humana, de problemas infraestruturais. Tudo isso é verdade, mas também é verdade que há uma dimensão política na maneira como nós encaramos a questão dos impostos e a dimensão politica é de sinalizar uma concepção daquilo que vem a ser o nosso futuro colectivo. ...

----- Bragança tem ou não um problema de fixação de população? Pois com certeza que tem, Bragança e os municípios do interior têm ou não necessidade de utilizar todos os mecanismos que a Lei lhes confira para tentarem atrair a população? Eu creio que sim, e mal ou bem esta Lei confere essa possibilidade aos municípios. Aliás um argumento que serve para nós fazermos a leitura anterior, por parte de alguns municípios portugueses é feita precisamente ao contrário, por exemplo o Município da Nazaré.....

----- O Município da Nazaré não é propriamente um município do interior mas estando na faixa litoral do território não deixa de ter problemas, que são muito parecidos com os nossos e no entanto a proposta que a Câmara fez aprovar, dirigiu à Assembleia Municipal da Nazaré, no passado dia nove deste mês, foi precisamente a contrária àquela que nós estamos aqui a discutir quer tal qual vem da Câmara Municipal, tal como foi já aqui avaliada pelo nosso colega José Brinquete, é que o Município da Nazaré precisamente com a tentativa de fixar populações e dar um sinal que o Município da Nazaré estava comprometido com esse desígnio nacional, dá aqui um sinal de que vai abdicar de uma percentagem do imposto e tenta no futuro mais próximo ir convencendo o estado a conceder outro tipo de benefícios mais sólidos e mais eficazes.....

----- É portanto a questão que eu coloco, é se nós nos queremos a ter à perspectiva estritamente financeira que está aqui em questão, ou se pelo contrario queremos como município do interior que tem problemas sinalizar uma questão que é muito mais importante que é a questão política de dizer ao estado, nós estamos dispostos a aproveitar o pouco que nos estão a dar agora para mais tarde podermos reivindicar com legitimidade e autoridade mais qualquer coisa. Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Chamo para a sua intervenção, em nome do PSD, Martinho do Nascimento, faz favor. ....

----- **Martinho Nascimento – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

“Sr. Presidente da Mesa .....

Srs. Secretários .....

Sr. Presidente da Câmara .....

Srs. Vereadores.....

Srs. Membros da Assembleia .....

Minhas Senhoras e Meus Senhores .....

O nº1 do art. 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, prevê que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº 1 do art. 78º do código do IRS.....

Cabe à autarquia a faculdade de prescindir de tal participação, revertendo nesse caso, tal benefício para os contribuintes, benefício que, diga-se, é alcançado por via da dedução à colecta e não dos abatimentos ao rendimento colectável.....

Convém esclarecer ainda que aquela atribuição aos municípios não veio constituir uma nova receita municipal mas antes proceder a uma reformulação dos fundos atribuídos pelo governo, por via do Orçamento de Estado, anteriormente previstos na Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, revogada pela actual Lei das Finanças Locais. ....

Não se trata assim de uma receita adicional para os municípios mas sim de uma nova distribuição de fundos por diferentes vias. A receita que antes era transferida através dos Fundos Geral Municipal e de Coesão Municipal é agora arrecadada pelos Fundos de Equilíbrio Financeiro e Social Municipal acrescida da participação variável no IRS.

A Lei das Finanças Locais de 2007, ao criar esta inovação da importância política de participação variável no IRS não veio contribuir para a verdadeira coesão territorial. Há um dever de solidariedade nacional em prol das regiões do interior, cuja dimensão se faz ancorar numa perspectiva tributária. A falta desta solidariedade é tanto mais chocante quanto mais se acentuam as disparidades derivadas do carácter de interioridade desta região. ....

O desagravamento da carga fiscal, no caso vertente sobre os rendimentos do trabalho, é uma responsabilidade do governo que pode ser concretizada através da revisão dos escalões de tributação e alargamento das deduções à colecta, por exemplo. É a máquina fiscal que tem que se tornar mais competitiva, eficiente e justa. É o governo que tem que reformular a política fiscal. ....

Não pode é este desagravamento fazer-se à custa dos municípios, de uma forma desigual e de opções demagógicas de cada autarquia.....

A redução de impostos, como é o caso do IRS, assenta em princípios de solidariedade e justiça distributiva, *não podendo ser feita à custa das autarquias*. Não haveria aqui justiça ao se prescindir de uma parcela até 5% do IRS, dado que os benefícios sobre os munícipes seriam inexpressivos e injustos uma vez que os seus efeitos se repercutiriam nas famílias de mais altos rendimentos.....

Já tive oportunidade, neste fórum, de demonstrar na prática, a partir de médias simples, o valor devolvido ao contribuinte residente no concelho de Bragança. De facto, conhecendo a colecta líquida de IRS e o número de declarações entregues, não é difícil o cálculo daquele valor. ....

Por exemplo, ao se prescindir de 1% do IRS, o valor devolvido ao contribuinte residente em Bragança seria cerca de € 19,00. Pergunta-se: tem este valor algum significado? Alguém acredita que um munícipe virá viver para Bragança para receber mais € 19,00 por ano? Ou mesmo com € 38,00 no caso de abdicar de 2%? Como se apregoa que tal incentivo atrai população? Que atrai novas famílias, quadros e até investimento? Como se pode propalar que se abdique da receita proveniente do IRS como forma de combate à crise e promoção da competitividade fiscal do município?

Ao não abdicar da participação até 5% poderá o município aplicá-lo de forma solidária e responsável em favor da colectividade. ....

São apenas 20%, *designadamente sessenta e três*, as autarquias que prescindiram de parte do seu IRS a favor dos seus munícipes e tal medida não é aplicada pelas autarquias das principais cidades do país. Se os 5% não fizessem parte das receitas

globais dos municípios e constituíssem receita adicional seguramente que mais autarquias aderiam à medida. ....

Prescinda o governo de parte dos 95% do IRS por ele arrecadado num princípio de solidariedade com os concelhos menos populosos e efectue uma discriminação positiva a favor das autarquias mais desfavorecidas do interior e com mais dificuldade em gerar receitas próprias. ....

A acrescer a estas dificuldades e uma vez que os municípios têm indexado ao seu orçamento as variações na receita fiscal do Estado, como estipulado pela Lei das Finanças Locais, a contracção das receitas fiscais do Estado irá reflectir-se nas transferências para os municípios, apesar do mecanismo estabilizador que limita as variações a 5%. ....

Nestes termos e pelas razões atrás aludidas não deve o município prescindir de uma receita enquadrada nas *normais* transferências da administração central. ....

Disse “ .....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. Peço para fazer a sua intervenção, ao Deputado da bancada do Partido Socialista, Victor Prada Pereira. .

----- **Victor Pereira** – Prescinde. ....

----- Não sei se o Senhor Presidente quer fazer algum esclarecimento adicional sobre esta matéria. Pretende? Faz favor, tem a palavra. ....

----- **Presidente da Câmara** - O Município não tem deixado de estar atento às questões da atractividade fiscal sob o ponto de vista do investimento, é dos poucos municípios do País que não aplica derrama às empresas. É preciso que esteja presente. Seria um imposto adicional sobre a matéria colectável às empresas em geral, e é dos poucos que nunca aplicou sequer a derrama, e é uma receita importante. Podia ser aplicada para fazer obra nas freguesias, para resolver problemas sociais ou até para a actividade educativa, desportiva, o que quer que fosse, mas quero lembrar isso.

----- Por outro lado é in questionável que se trata de uma medida, do nosso ponto de vista, errada. Contestámos na fase da discussão da Lei das Finanças Locais, porque ela é injusta a dois níveis. Por um lado gera conflitualidade entre os cidadãos e os municípios, é um imposto nacional, tinha que ser decidido num quadro nacional e ponto final, como estava anteriormente feito. E além disso deveria servir para um exercício de coesão e de equilíbrio no território e não serve e muitos municípios que hoje podem abdicar com alguma facilidade de receita de IRS da parte que lhes

competem, municípios até do nosso Distrito há municípios que essa parcela representa vinte e cinco, trinta mil euros, é uma insignificância, só que entretanto a Lei fê-los perder imenso dinheiro no âmbito do exercício de redistribuição. O Município de Lisboa, ao contrário, em substituição de doze milhões de euros sensivelmente, transferência, na altura, correspondia à sua quota parte nessa redistribuição, salta para cerca de sessenta milhões de euros. Eles faltam a alguém, faltam aos municípios onde há menos actividade económica, onde há menos cidadãos a pagar IRS. É um exercício que acentua desigualdades no País e entre municípios e entre cidadãos. Por outro lado, independentemente do valor que o Dr. Martinho citou dos dezanove euros corresponderia a baixa de um por cento, uma decisão desse nível, que não seria um factor de atractividade e de decisão por parte dos cidadãos, o IRS é pago pelas famílias com mais rendimentos, a maior parte das famílias com dificuldades económicas não paga IRS.....

----- Portanto esta receita pode servir também dentro do município para um efeito de redistribuição. Preferimos não abdicar da receita que legitimamente o município tem direito em benefício de iniciativas a favor de famílias carenciadas. Tínhamos dito o ano passado e mantemos essa afirmação. Pretendemos reforçar a intervenção social, pretendemos designadamente intervir nos bairros sociais substituindo a caixilharia toda dos edifícios. Tentaremos obter dinheiro para isso, fazendo pintura, melhorando as condições de gestão dos bairros sociais. E este dinheiro faz falta. Podíamos abdicar de uma parte desta receita, naturalmente favoreceríamos a classe média, a pouca que existirá na cidade, mas prejudicávamos um exercício de redistribuição a favor das famílias mais carenciadas. Não era também nesse âmbito, no nosso ponto de vista, uma medida socialmente justa.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Posto isto vamos votar a proposta da Câmara Municipal. ....

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, dezanove abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente oitenta e cinco membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** – Para declaração de voto registamos uma inscrição para declaração de voto do Membro Joaquim Queirós do Partido Social Democrata. ....

----- **Joaquim Queirós** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Aproveito, como é a minha intervenção, cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, os Senhores Secretários, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta, os Senhores Deputados, Senhores Jornalistas, e desejar a todos quatro anos frutíferos de bom trabalho e que o façamos todos de forma elevada porque as pessoas que nos elegeram têm obviamente isso em mente. ....

----- O meu voto foi favorável sobretudo pelo que me pesou foi a questão da falta de solidariedade nacional que já foi aqui por demais evidente e por toda reflectida e não entrando em mais delongas queria aproveitar de facto para que através da bancada do Partido Socialista fazer uma recomendação ao Governo.....

----- De facto falou-se hoje muito aqui em majoração e minoração, porque não ser criada também uma majoração e uma minoração na redistribuição destes cinco por cento que de facto o IRS permite para as autarquias tendo por base, por exemplo, o PIV, o afastamento de alguns municípios relativamente à média nacional do PIV, uma majoração para aqueles que estão mais afastados e uma minoração para aqueles que estão mais próximos. Seria muito semelhante àquilo que acontece para os prédios urbanos porque de facto há uns que estão em degradação, outros estão a ser recuperados e portanto nesta similitude poderia ser um bom princípio. Muito obrigado..

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Senhor Deputado. ....

----- Dizia eu que as eleições autárquicas que decorreram no passado dia 11 de Outubro, os prazos legais para a contagem final dos votos, a questão da Instalação da Assembleia Municipal de Bragança, os prazos para a convocatória, enfim, para esta Assembleia Extraordinária traduzem-se nos prazos legais e que de qualquer forma prejudicam algumas situações. E lembro aquilo que dizia no início, na discussão do primeiro ponto, que a questão da fixação das taxas do imposto municipal de imóveis para o ano de dois mil e dez tem por obrigação depois da eleição da Assembleia Municipal ter lugar ser comunicado tal facto à Direcção Geral dos Impostos até ao dia trinta de Novembro. ....

----- Quero-vos lembrar e pedir a vossa autorização para o seguinte: A audição desta Assembleia é uma situação morosa, é preciso ouvir todas as intervenções para depois ser aprovada a acta na Assembleia seguinte. O que nós pedimos hoje aqui é a autorização da Assembleia, e de acordo com o que já é prática normal nos mandatos anteriores, já assim fizemos em dois mil e cinco, e dado que há celeridade no andamento dos processos, nomeadamente este que acabou de ser referido, não se

compadece com a morosidade da audição do gravador, propomos que seja deliberado aprovar em minuta todas as actas da Câmara que foram aqui incluídas na agenda de trabalhos e discutidas e sobre as quais houve deliberação da Assembleia Municipal. E naturalmente com essa autorização poderá a Mesa da Assembleia emitir a consequente e respectiva certidão geral. É nesse sentido que eu proponha a todos os elementos da Assembleia Municipal que autorizem a aprovação em minuta destas decisões tomadas hoje aqui na Assembleia Municipal de Bragança, neste dia e nesta Assembleia Extraordinária.....

----- Alguém se opõe? .....

----- Está aprovado. ....

----- Muito obrigado a todos. Vamos continuar a Assembleia, mas eu aqui queria fazer uma pequena interrupção pelo seguinte. ....

----- O ponto seguinte que é a eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes diz apenas respeito aos membros eleitos pelo que os Senhores Presidentes de Junta, a partir de agora, têm a permissão para se poderem ausentar dos trabalhos e nesse sentido poderem, porque já estão disponíveis as fichas de presença para assinarem. ....

----- Antes de mais penso que há aqui uma intenção de intervenção do representante dos Senhores Presidentes de Junta, faz favor, Adriano. ....

----- **Adriano Correia** – Boa tarde. Como nós não fazemos parte desta eleição, podíamos, na salinha ao lado, escolher o Representante dos Presidentes de Junta, através de eleição e falávamos lá um bocadinho para nos conhecermos também. ....

----- **Presidente da Mesa** – Muito bem, vamos esperar que saiam os Senhores Presidentes de Junta e peço aos restantes Membros da Assembleia Municipal que permaneçam nos lugares. ....

----- Peço desculpa, Senhores deputados tomem os vossos lugares, vamos dar continuação aos trabalhos. ....

----- Vamos ao ponto seguinte, .....

## **PONTO 2.2 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES.....**

Não sei se querem algum momento para apresentação das listas, terão que, as forças partidárias que o entenderem, apresentar listas aqui na Mesa, pelo que a partir de

agora, se entenderem ter um intervalo de cinco minutos para eventual conversa ou acordo ou se está tudo já preparado. Partido Socialista está tudo preparado? Muito bem. Então aguardamos a chegada à Mesa das listas de candidatura. Terão que ter cinco elementos efectivos.....

----- **Foram presentes duas Listas:** .....

**Lista A, constituída pelos seguintes membros do Partido Social Democrata:** .....

- 1 – Nuno Machado Reis .....
- 2 – Cândido Vaz Alves .....
- 3 – António Eduardo Fernandes Malhão .....
- 4 – Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro .....
- 5 – Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós .....
- 6 – Maria Teresa .....
- 7 – António Manuel Teixeira Baptista .....
- 8 - Ana Cristina Carvalho Alves Botelho .....

**Lista B, constituída pelos seguintes membros:** .....

- 1 – Luís Carlos Magalhães Pires ( PS ) .....
- 2 – José João Martins Lourenço ( Movimento Sempre Presente ) .....
- 3 – Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida ( CDS/PP ) .....
- 4 – José António Saraiva Brinquete ( CDU ) .....
- 5 – Luís Miguel Vale Fernandes Vale ( BE ) .....

----- **Presidente da Mesa** – José Brinquete, pretende fazer uma.... Faz favor. ....

----- **José Brinquete** – Eu pedi a palavra para dizer três coisas. A primeira é deixar reforçado o meu protesto por os Presidentes de Junta não participarem neste acto da Assembleia Municipal, o pretexto não é contra nenhum de nós é contra o legislador que de uma forma inconstitucional arredou parte dos Membros da Assembleia Municipal, deste acto concreto. E somos todos de pleno direito e aqui temos esta excepção. ....

----- O segundo é para dizer que participo numa proposta sobretudo para podermos ter alternativas, para não termos só uma solução, mas fundamentalmente porque considero que a Comunidade Urbana é uma criação mitigada da regionalização que não tendo grandes expectativas sobre as suas potencialidades acredito que é possível tirar dela o rendimento possível, e o aproveitamento possível. Por isso parece-me que desta assembleia Municipal devam de sair representantes matizados de várias forças políticas para podermos levar para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal

dinâmicas e propostas e visões da Região porque a Comunidade Intermunicipal é metade da Região de Trás-os-Montes, até nesse aspecto mutilou um bocado a Região, mas só temos a ganhar se os representantes desta Assembleia Municipal souberem defender com vários pontos de vista os interesses do Concelho. Era esta a explicação. Obrigado. ....

----- **Presidente da Mesa** – Antes de proceder à votação e na sequência da intervenção do José Brinquete na primeira Assembleia de Instalação da Mesa, e julgo considerar a sua intervenção como uma apresentação da candidatura, lembro a matéria que você questionou a Mesa relativamente à primeira assembleia de Instalação relativamente a que as listas devem ou não devem ser discutidas, a Mesa dá agora às candidaturas a possibilidade de fazerem a apresentação das vossas candidaturas. Não sei se relativamente à Lista B a sua intervenção pode ser considerada como uma intervenção em defesa da vossa Lista. ....

----- Então, se entenderem, está aberto um período de cinco minutos para eventual discussão de apresentação das listas, ou prescindimos desse tempo? Prescindem? Vejo pelo acenar de cabeças que prescindem. José Brinquete prescinde também? OK.

----- Então procederemos à chamada para a votação. Eu peço ao Senhor Primeiro secretário para fazer a chamada. ....

----- **Após votação, por escrutínio secreto, e num universo de quarenta e oito votantes, foi obtido o seguinte resultado:**.....

**Lista A – 22 votos**.....

**Lista B – 24 votos** .....

**Votos em branco – 1** .....

**Votos nulos – 1** .....

----- **Os eleitos, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, foram os seguintes:** .....

- **Luís Carlos Magalhães Pires (PS)** .....

- **Nuno Machado Reis (PSD)** .....

- **José João Martins Lourenço (Movimento Sempre Presente)** .....

- **Cândido Vaz Alves (PSD)** .....

- Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida (SDS/PP) .....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado pela vossa presença e até breve. O breve será dia dezoito do mês de Dezembro, primeira assembleia ordinária.....

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Madureira Afonso

**Primeiro Secretário** – Acúrcio Álvaro Pereira

**Segunda Secretária** – Maria Madalena Morais Morgado

**2 – Membros:**

Amândio dos Anjos Gomes

Isabel Maria Lopes

José Alberto Moutinho Moreno **a)**

Maria Eugénia C. Barreira Afonso

Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro

António Eduardo Fernandes Malhão **a)**

Martinho Eduardo do Nascimento

Maria Teresa

Rui Fernando Rodrigues Correia

José Luís Baltazar

Domingos Moura dos Santos **a)**

Adriana da Conceição Vilares Angélico

Nuno Filipe Machado Reis

Cândido Vaz Alves

Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho

Carlos Abílio Moreno

António de Almeida Dionísio

António Manuel Teixeira Baptista

Pedro Luís Esteves Fernandes

Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós

João Paulo da Veiga Matos

Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

Anibal de Jesus Raimundo Morais

## **PARTIDO SOCIALISTA**

Vítor Prada Pereira  
Maria de Fátima Renovato Veloso  
Luís Carlos Magalhães Pires  
Alcídio Augusto Castanheira  
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Luís Manuel Silvestre  
Maria Celina Silva Paula  
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso  
Vanda Marisa das Graças do Espírito Santo  
Marisa Rodrigues Gomes Alexandre  
Dinis Manuel Prata Costa  
Fernando Jorge Loução Lima

## **MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE**

José João Martins Lourenço  
Armando José Morais  
Manuel Agostinho Pires Diz  
Cristina Maria Rodrigues Afonso  
José Fernando Cameirão  
Normando dos Santos Lima

## **COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA**

José António Saraiva Brinquete

## **BLOCO DE ESQUERDA**

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

## **CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR**

Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

## **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Alfaião      João Adriano Rodrigues

Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves <b>a)</b>
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Amilcar Pereira Ventura
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veida
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Anibal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
Faílde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Vitor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes <b>a)</b>
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Paradinha	Domingos António Seca
Nova	
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela	Vitor Manuel Costa
Lampa	
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas

Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa C. Rossas	Elídio Alexandre Morais
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião Palácios	Elias dos Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

**a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.**

## II – FALTAS

### PARTIDO SOCIALISTA

José Carlos Mota Andrade (Justificada)

### MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves (Justificada)

### PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Grijó de Parada – Maria Helena Santos Branco

## B- CÂMARA

### PRESENCAS:

**Presidente** - António Jorge Nunes  
 Rui Afonso Cepeda Caseiro  
 Humberto Francisco da Rocha  
 Maria de Fátima Gomes Fernandes  
 Hernâni Dinis Venâncio Dias

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das treze horas e quinze minutos, e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na segunda sessão ordinária (mandato 2009/2013) desta Assembleia Municipal a realizar em 26/02/2010– vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário, \_\_\_\_\_

A Segunda Secretária, \_\_\_\_\_